



**JUSTIFICATIVA
TERMO DE FOMENTO
CELEBRADO ENTRE INSTITUTO BOIMAMÃO DE PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS**

Bombinhas, 05 de Maio de 2023

O Instituto Boimamão Preservação e Fomento da Cultura é uma instituição de extrema relevância para o município de Bombinhas e em 2023 comemora 25 anos. Desde a constituição da OSC em 1998, foi considerada pela gestão pública municipal como de utilidade pública e passou a receber, na forma de subvenção, um aporte financeiro para ajudar nos custos de manutenção do espaço.

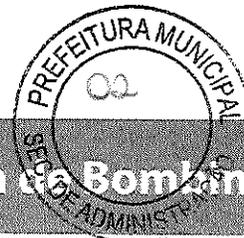
Um dos projetos mais importantes do Instituto Boimamão é a Escola da Terra, que foi instalada há 15 anos e mantém uma parceria com a administração pública municipal através da Secretaria de Educação onde recebe uma média de oitocentos alunos por ano da rede pública na forma de visitas guiadas e ações no espaço do museu. Com o Marco Regulatório em 2014 (Lei 13.019), a subvenção passou a ser repassada através do Programa Municipal de Salvaguarda do Patrimônio Municipal da Fundação de Cultura – edital Mestra Elza Rosa, e a partir deste momento, passou a submeter projetos a este edital para ajudar na manutenção do espaço do museu, horfo e áreas externas.

Atualmente é a única instituição que trabalha com patrimônio ambiental e alimentar dentro do município, com projetos que geram aos participantes envolvidos, direta ou indiretamente a inserção social e até mesmo econômica, com ações de patrimônio cultural e ambiental.

Esta educação patrimonial realizada pelo Instituto Boimamão Preservação e Fomento da Cultura é uma ferramenta imprescindível para a comunidade bombinense, além de propiciar a compreensão da importância dos saberes e fazeres em torno da cultura alimentar por meio da culinária típica, em oficinas, rodas de conversas e workshops, incentiva o repasse transgeracional e promove a autoestima coletiva sobre a identidade cultural. Pois alimento é mais que comida, é memória, é história, é cultura.

Em 2017 o Instituto iniciou a proposta das Farinhadas onde os engenhos de





Farinha de Mandioca interessados em participar da proposta, receberam uma quantia de mandioca para farinhar, e desta forma constituiu-se um acontecimento em torno destas farinhadas com visitação de alunos da rede pública, pesquisadores e em alguns casos os proprietários acordaram em receber turistas. Houve ano em que seis engenhos produziram a farinha de mandioca neste processo, o que criou uma rede da névoa branca da farinha sobre Bombinhas, chegando a ser chamada de Caminho dos Engenhos por muitos. Destas atividades resultaram filmes, mapeamento, indicadores, livro fotográfico, oficinas de culinária sobre a produção alimentar com a farinha de mandioca e a mandioca, uma série de minidocumentários produzidos pelos próprios “engenheiros”, além é claro da valorização do patrimônio cultural imaterial: a farinhada, os engenhos e a culinária típica.

Ainda sobre a Farinhada, o Instituto integra o coletivo Redes de Engenho SC, bem como a Fundação Municipal de Cultura, que elaboraram conjuntamente a Cepagro e muitos outros engenhos, o Mapa Cultural do Engenhos de Farinha, sendo Bombinhas uma rota ativa deste mapa trabalhando na educação, cultura e agrobiodiversidade alimentar em torno da farinha de mandioca. Inclusive tramita na Fundação Catarinense de Cultura – FCC, e no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, o registro de patrimônio cultural imaterial.

Portanto, é de suma importância o trabalho de educação patrimonial realizado pelo Instituto Boimamão Preservação e Fomento da Cultura. O que resultou em uma sobra de recursos. No entanto, este ano, o edital Mestra Elza Rosa ainda não foi publicado e o Instituto necessita deste recurso para desenvolver o projeto e manter o espaço. O Projeto Cultural “Receitas de Família – cultura alimentar de Bombinhas” é notável para manter e difundir a tradição do patrimônio alimentar do município e de interesse público. Este projeto consiste em documentar as receitas de família dos moradores locais e transformá-las em um livro de culinária, além de produzir um vídeo para cada receita que será disponibilizado no site da instituição e em suas redes sociais. O projeto gerará impacto social para as famílias que participarem, ajudando a valorizar a tradição culinária local, preservá-la para as próximas gerações e propiciará o registro deste patrimônio cultural em Bombinhas.

Mediante as justificativas expostas, a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas entende de relevância social, cultural e histórica a manutenção do Instituto Boimamão Preservação e Fomento da Cultura, e a realização deste projeto sobre a cultura alimentar.

LUIZ FELIPE DE MELO

Presidente Interino



Assinado eletronicamente por:
LUIZ FELIPE DE MELO
085.951.979-11
09/05/2023 14:29:34
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS





1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade Instituto Boimamão Preservação e Fomento da Cultura		CNPJ 02.897.358/0001-94
Rua Abacate, 452	Bairro Sertãozinho	Cidade Bombinhas
Complemento Museu Comunitário Engenho do Sertão	Estado SC	CEP 88215.000
Telefone 47 9 99230835		Celular 47 9 99230835
E-mail contato@engenhodosertao.com.br		
Site www.engenhodosertao.com.br		
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo Rosane Luchtenberg		
CPF 393.601.569-49		RG 336.134
Rua Abacate, 452 - fds	Bairro Sertãozinho	Cidade Bombinhas
Complemento	Estado SC	CEP 88215.000
Telefone 47 9 9923-0835		Celular 47 9 9923-0835
E-mail rodoengenho@gmail.com		
Cargo Presidente		
Eleito em 27/12/2021		Vencimento do Mandato 27/12/2023
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco do Brasil -		
Agência		Número da conta
1.4 – DIRETORIA		
Nome Completo		Cargo
Rosane Luchtenberg		Presidente
Victória Namestnikov El Murr		Vice-Presidente
Jadir Nadiel Coelho		Secretário
Edna Márcia de Miranda		Segunda Secretária
Marilete Pedro		Pimeira Tesoureira



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

Luciana Bley de Noronha

Segunda Tesoureira

1.5 – CORPO TÉCNICO (CONSULTIVO)

Nome Completo

Cargo

Adauto Saturnino Januário

Presidente

Maria Julia Emilio

Conselheira

José Luiz Pinto da Silva

Conselheiro

Rosane Fritsch

Conselheira

1.6 – CONSELHO FISCAL

Nome Completo

Cargo

Fernanda Nadir da Silva

Presidente

Alcedir do Espírito Santo

Suplente

Nádia Namestnikov El Murr

Titular

Vera Eli Pires

Suplente

Sandro Luchtenberg

Titular

Alessandra Martins Vicente

Suplente

1.7 OUTROS PARTICIPES (se houver)

CASA DE CULTURA DONA TILA

Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO

Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3393 3709





2 DO PROJETO

2.1 - NOME DO PROJETO: Receitas de família - cultura alimentar de Bombinhas

2.2 – OBJETIVO GERAL

Caracterizar a culinária popular de Bombinhas a partir das narrativas e do saber – fazer de quem faz a comida caseira: culinárias, cozinheiras e mestras que participam dos projetos Memórias de Cozinha e Cozinha Cidadã sob a gestão do Museu Comunitário Engenho do Sertão.

2.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- # OBJ. Esp. 1: Identificar as matérias primas alimentares mais procuradas nas feiras e comércios de alimentos de Bombinhas;
- # OBJ. Esp. 2: Descrever as preparações culinárias populares e suas adaptações no cotidiano das famílias de Bombinhas.
- # OBJ. Esp. 3: Organizar oficinas culinárias para efetivar as preparações descritas pelas culinárias.

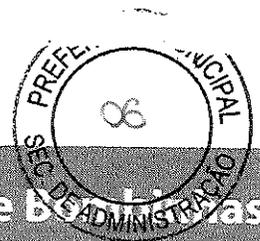
2.4 – JUSTIFICATIVA

O Contexto da Proposta

Neste cenário da culinária popular, os produtos locais vem sendo lembrados por movimentos conhecidos como “*Slow Food*” e “*Confort Food*”, criados para promover uma alimentação saudável, com simplicidade, onde as tradições locais permitem inclusive proteger a biodiversidade, além de manter um mundo de sabores, receitas e tradições populares. Estes movimentos mundiais se opõem a padronização do paladar e a industrialização excessiva da comida (LAUAND; CHASSERAUX, 2012). A base destes movimentos é o tripé: identidade territorial, variedade regional e o saber fazer humano. Nesse tripé as propostas têm como foco o desenvolvimento da consciência sobre a cultura alimentar e a valorização dos recursos disponíveis. É um contexto em que a alimentação vem sendo considerada um tema de interesse de diversas áreas do conhecimento, dada a relação desta temática com o viver humano nos seus aspectos biológicos, culturais e ambientais (BUIATTI, 2011). Com esse olhar e perspectiva é que situamos a pesquisa a ser realizada, uma vez que a culinária popular, mais simples e barata com matérias primas mais locais, traz para todos um novo olhar sobre a história do lugar e das pessoas, sejam estas nascidas em Bombinhas, ou migrantes que aqui chegaram para recomeçarem suas vidas.

Delimitação da Proposta





2.5 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

A proposta será realizada com pessoas residentes em Bombinhas nascidas e/ou migrantes que aqui se fixaram e que aceitem participar como informantes, que sejam representativas na história culinária popular do município, seja em seus bairros ou espaços onde comercializam produtos alimentares.

2.6 – ÀREA DE ATUAÇÃO

Bombinhas (bairros populares, feiras, pequenos comércios de alimentos entre outros a serem identificados durante a realização da proposta).

2.7 – METODOLOGIA

Esta será do tipo Participante com abordagem etnoantropológica. Se fará uso de algumas técnicas bastante utilizadas nessa modalidade de proposta rápida (de menos de um ano), tais como o uso da observação e entrevistas que podem ocorrer de forma individual ou coletiva (Roda de Conversa). Tudo isto será associado a ações práticas no formato de oficinas, com possibilidades de fazermos a testagem de algumas receitas repassadas a nós por culinharistas ou curiosas das cozinhas, que concordarem em estar conosco. Os instrumentos a serem utilizados como apoio serão: roteiro/cronograma de visitas agendadas previamente, roteiro de entrevista individual e coletiva, mapeamento fotográfico de lugares, espaços de restauração familiar, pessoas, pratos, produtos alimentares (vegetais, animais, condimentares, aromáticos etc.), declarações de uso de imagens, permissão para citar ou não os nomes dos participantes, entre outros de proteção à privacidade dos envolvidos. Os espaços de realização da testagem das receitas poderá ser o ambiente da casa do (da) informante/culinharista ou cozinhas de espaços escolares ou ainda no próprio Museu Comunitário Engenho do Sertão.

Etapas da Proposta:

@ Maio - Junho: Contatos preliminares para explicar a proposta e fazer convites para participação de culinharistas que estiveram conosco nas propostas do projeto 'Memórias de Cozinhas' ou do Projeto de Extensão 'Cozinha Cidadã' da UNIVALI;

@ Junho -Agosto: Trabalho de Campo (visitas, conversas informais, observação, entrevistas e testagem e preparação das receitas);

@ Setembro – Novembro: Organização do Relatório no formato de uma narrativa etnográfica com texto e imagem que vai estar no formato de uma cartilha virtual e/ou impressa com as receitas e as histórias relacionadas as mesmas.

2.8 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Rosane Luchtenberg

Produtora cultural e coordenadora do Instituto BoiMamão – Preservação e Fomento da Cultura, órgão que foi fundado em 1998 por ela. Autodidata, pesquisadora da cultura popular, gestora de projetos culturais, professora de educação popular e escritora, Rosane Luchtenberg, ou Rô do Engenho, como hoje é conhecida, é natural de Rio do Sul, e reside na cidade de Bombinhas desde 1992, onde atuou como empresária no ramo de turismo até o ano de 1997. Dedicar-se à pesquisa e ao registro dos saberes e dos costumes dos





Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas



moradores da região de Bombinhas, desde quando essa ainda era considerada uma vila de pescadores, trabalho que foi fortalecido com a aquisição e revitalização de um antigo Engenho de Farinha de Mandioca numa região agrícola, no bairro de Sertãozinho, onde hoje está localizada a sede do Instituto BoiMamão. Construiu o mapeamento e registro dos Engenhos da região, desafio que culminou no projeto aprovado em 1999 pelo MinC/Iphan, para a salvaguarda dos engenhos de farinha e criação de um Museu Histórico no município de Bombinhas. Desde então coordena o Museu Comunitário Engenho do Sertão e os projetos socioeducativos da instituição. Foi diretora municipal de cultura, produtora e apresentadora do Programa Ciranda Cultural (Rádio Comunitária), ministrou cursos no EJA e realizou palestras nas escolas da região sobre a cultura local.

Yolanda Flores e Silva

É uma pesquisadora que atua de forma transdisciplinar quanto a formação e onde trabalha. É Enfermeira e Antropóloga - Doutora (PhD) em Filosofia da Saúde, atuando na Universidade do Vale do Itajaí (Brasil) e na Faculdade de Economia do Grupo de Investigação CIEO/CinTurs na Universidade do Algarve (Portugal), como professora e investigadora nos cursos de Turismo, Gastronomia e no Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho. Coordena pesquisas e ações práticas com foco cultural nas redes e organizações comunitárias do Brasil e Portugal com temáticas voltadas para as populações e seus modos de vida, tradições e patrimônios alimentares, itinerários terapêuticos, agricultura orgânica, agroturismo, turismo comunitário, gastronomia étnica - cultural, segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e humana, vida saudável, bem-estar e qualidade de vida, entre outras temáticas correlatas. O estudo dos alimentos e a preocupação com acessibilidade a receitas /pratos saudáveis, bem como deliciosos, é parte do que acredita ser a sua missão: divulgar e ensinar sobre estas temáticas. Atualmente também coordena o projeto 'Cozinha Cidadã' tendo como base trabalho o Museu Comunitário Engenho do Sertão onde atua desde 2012.

Clarissa Herring

Formada em 2011 em jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do estado do Paraná (PUC-PR) - Bacharel em Comunicação Social. Trabalhou no ano de sua formação no jornal Estado do Paraná, colaborando com matérias para as editorias Cidades e Cultura, em Curitiba. Em 2013, em Bombinhas, trabalhou no jornal Mercado de Peixe como editora chefe. Realiza desde então, projetos na área de artes visuais, especificamente com fotografia, ligados à diversas atividades da cultura popular e universos sociais na Amazônia brasileira e peruana, na Índia, Europa e no Brasil com grande atuação em Santa Catarina na cidade de Bombinhas, onde começou a se aproximar de questões ligadas à cultura popular, principalmente ao patrimônio alimentar da região. Participou de oficinas, vivências e colaborações em ações e projetos do Instituto BoiMamão e da Tramela Produções. Em 2019 foi contemplada no Edital Mestre Cantalício Rocha da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, com o projeto "A Flor da Pele", que retratou 10 (dez) mulheres de diferentes

CASA DE CULTURA DONA TILA

Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO

Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3393 3709





realidades sociais da comunidade de Bombinhas, e gerou uma revista com mesmo nome do projeto.

Mariana Reiser Guedes

Bacharel em Gastronomia e Especialista em Consultoria Empresarial pela Universidade do Vale do Itajaí. Atua como docente na Universidade do Vale do Itajaí com a disciplina de "Gastronomia" nos seguintes cursos: Nutrição, Colégio de Aplicação e Univida (extensão). Ainda na UNIVALI tem disciplinas nos cursos de especialização em Nutrição, Emagrecimento e Estética (disciplina Gastronomia Funcional Aplicada à Estética), em Fitoterapia Clínica (na disciplina Hortas Terapêuticas e Fitogastronomia). Atua também como docente de Gastronomia no Instituto Gastronômico das Américas (IGA- Brasil). Nesse momento é aluna no Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho com pesquisa a ser iniciada em Bombinhas neste ano de 2023.

2.9 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Apresentação de relatório com material bibliográfico, documental, de campo e fotográficos focados nos objetivos geral e específicos da proposta. O texto terá uma versão no formato de cartilha virtual a ser colocada no site Livros Digitais (com ISBN, Ficha Catalográfica e Direitos Autoriais) para acesso gratuito direto na internet ou via impressão do material em PDF.

2.9.1 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

A instituição responsável pela parceria com a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas será o Instituto BoiMamão de Preservação e Fomento da Cultura, que organizará a contratação da equipe para a realização do projeto, bem como avaliará o cumprimento das metas para a consolidação dos resultados esperados. Esperamos com essas ações que os estudos sobre o patrimônio cultural alimentar alcancem outras fronteiras, valorizando o saber das pessoas que promovem esses saberes e criando outras esferas de discussão sobre a comida em Bombinhas.

A avaliação do projeto será realizada em duas etapas, uma no meio e outra no final do processo, visando tanto o acompanhamento do cumprimento das metas, como a construção do diálogo das propostas com a comunidade atendida. Entendemos que sem a participação comunitária, o projeto não se realizará, e por isso a avaliação no meio do processo é importante para readequar nossas ações caso a resposta do público não seja a esperada. Participará da avaliação a equipe envolvida e os membros da comunidade interessada, e será feita por meio de questionários eletrônicos e análise dos resultados obtidos. Essas avaliações serão registradas em relatórios e farão parte da prestação de contas final do projeto.





A partir do contexto apresentado pensamos ser possível despertar através desta proposta o interesse da população local, o poder público e privado sobre a necessidade de se aprofundar o conhecimento em torno da recuperação de alguns saberes e fazeres da comunidade que podem a médio e longo prazo viabilizar a criação de novos arranjos produtivos, direcionados a comunidade, ao turista atraído pelas praias e demais visitantes com interesses mais alternativos de natureza cultural. Considerando os aspectos pontuados, a **questão - problema** que norteia esta proposta é a que se segue:

'Quais as características da cultura alimentar popular de Bombinhas e em que pode contribuir para a valorização de uma culinária mais saudável, sustentável e de baixo custo para residentes e visitantes?'

Relevância e Viabilidade Para Sua Realização

Esta proposta se justifica por Bombinhas viver a sua 'juventude' de território emancipado (somos um município jovem) e ao mesmo tempo vivenciar mudanças imensas de hábitos e costumes em função do turismo de sol e praia com a vinda de pessoas para residências temporárias e/ou permanentes nos últimos anos, fazendo a sua população crescer com migrantes de todas as regiões do país. Este segmento de turismo trouxe inúmeros benefícios, mas, também algumas fragilidades e problemas. Entre estes podemos citar os impactos negativos relacionados ao esquecimento gradativo da culinária local mais simples e acessível (ANTONINI, 2003; MULLER, 2012). Contudo, percebem-se mudanças e estas tem uma associação direta com algumas organizações como o Museu Comunitário Engenho do Sertão e a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas com projetos e eventos que apresentam e discutem a importância dos mais diversos patrimônios da região, entre estes se incluem as memórias alimentares de origem indígena, africana e luso-brasileira (SILVA, CHRISTOFFOLI, CUNHA LIMA & DAZZI, 2017). Esta proposta também é relevante se pensarmos que a cultura patrimonial de um povo torna possível identificar e classificar o mesmo, mostrando contrastes, status, diferentes modos de viver e conceber o cotidiano. A distinção social, os sentidos de pertencimento a um dado território são segundo as obras clássicas de Canesqui (2005) e Cascudo (2004) importantes para inclusive oferecer segurança quanto ao presente e ao futuro. Não ter a cultura como referência pode não apenas dizimar um grupo, como também o tornar dependente de outros grupos. Nesse contexto podemos apontar como benefícios da proposta: a identificação e divulgação de alguns saberes e fazeres alimentares populares de Bombinhas; a valorização dos produtores locais através do incentivo a utilização de seus produtos; a possibilidade de estimulá-los o interesse do turista pelos produtos locais oriundos de pescadores artesanais, comerciantes de alimentos nas feiras cujas bases remetem as pequenas hortas de subsistência nas residências de bairros populares; e por fim, a promoção dos espaços de compra de alimentos e de restauração mais simples de modo a movimentar muito mais a economia dos bairros populares.

Marco Teórico da Proposta

A - Comida X Alimento X Culinária X Gastronomia: qual a diferença?





Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

O alimento e a comida apresentam conceitos diferenciados nos estudos antropológicos. Enquanto o alimento é visto como qualquer nutriente biologicamente ingerível, a comida resulta numa escolha, numa seleção de alimentos que fazemos culturalmente do que pode ser comestível ou não segundo a aceitação cultural de um dado grupo. A culinária tem suas bases na comida caseira preparada por um (a) culinária que normalmente pode ser uma dona de casa ou um pescador que goste de cozinhar. Antes da era da Gastronomia ou da Culinária Midiática, os aprendizados populares e/ou da tradição, poderiam ser vistos na televisão por exemplo, com a apresentadora Ofélia Ramos Anunciato, que durante 30 anos apresentou pratos ao vivo mostrando o passo a passo em uma cozinha doméstica de como preparar receitas básicas ou sofisticadas ou aquelas tidas como 'típicas' porque representavam de alguma forma uma região ou determinado grupo étnico (AMARAL, 2015). Muitos outros exemplos poderiam ser apontados com o intuito de mostrar que esta culinária popular está mais relacionada com os hábitos, costumes e tradições repassados pelos (as) culinárias que em sua maioria eram pessoas simples que viviam suas vidas nos bairros de periferia. Por outro lado, em cidades como BC, a gastronomia através de suas bases diretamente ligadas à técnica e à ciência aprendida em salas de aula, mudou muito de alguns hábitos alimentares e trouxe para nós um outro olhar sobre o que representa a comida em nossas vidas:

Enxergando a comida e a alimentação como cultura e entendendo que a culinária e a gastronomia estão inseridas na alimentação humana, podemos situar a gastronomia mais próxima do conceito francês de cultura com seu caráter inovador, universal e único e a culinária mais relacionada ao conceito alemão que preza pelas tradições, diferenças e individualidades (LAVANDOSKI; BRAMBILLA & VANZELLA, 2019, p. 236).

Em meio a tantos discursos acerca dos alimentos, percebemos que ao longo deste século XXI ainda criança em sua trajetória de 'vida', que a construção de uma cozinha local, com produtos e receitas mais populares, depende em parte de situações limites relacionadas com poder aquisitivo, formação cultural e disponibilidade do produto. Montanari (2013) afirma que um povo somente percebe ou cria ou torna um produto típico ou tradicional, quando tem suas necessidades alimentares atendidas. Um exemplo clássico: arroz, feijão e ovo. É um prato popular clássico associado a pessoas de baixo poder aquisitivo, contudo, muitas pessoas declaram ser este um prato que remonta a casa materna, dos pais e familiares que estão longe ou já faleceram. É tido como um prato básico do pobre brasileiro. E as pessoas nas redes sociais amam colocar que têm essas lembranças de sua infância ou adolescência quando ainda eram recebidos em casa pela mãe com este prato (BARBOSA, 2012).

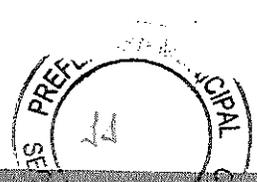
Nessa caminhada percebemos que a cultura alimentar se faz presente nos pratos consumidos no cotidiano de uma comunidade a partir da seleção e escolha de alimentos que podem representar um evento significativo para a comunidade como a pesca da Tainha ou uma Farinhada ou porque a matéria prima está mais acessível via feiras, mercadinhos

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3393 3709



Prefeitura Municipal de Bombinhas



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

de bairro e até mesmo nos supermercados. Todos estes lugares que comercializam alimentos, assim como os eventos relacionados com a alimentação, na maioria das vezes suscitam lembranças e performances representativas de uma dada região, carregando características simbólicas que diferenciam o alimento / comida de uma localidade ou bairro, tornando-os especiais em uma celebração festiva ou um momento de lembranças de familiares já falecidos (MASCARENHAS & GÂNDARA, 2012).

É notório também perceber que muitos destes discursos relativos à cultura alimentar brasileira do final do século XX aos dias atuais, demonstram que a culinária brasileira apresenta uma expressiva heterogeneidade cultural (somos um país multiétnico) com distintas práticas culinárias e gastronômicas. A homogeneidade alimentar não existe em um país como o Brasil com regiões que se configuram fisicamente de forma distinta e, por isso oferecem recursos distintos a mesa dos brasileiros. A cozinha do Brasil é tão distinta que nem mesmo os (as) brasileiros (as) a conhecem por completo em vista do seu vasto território e suas diferenças socioespaciais. Nesse sentido, o Brasil é formado de muitas cozinhas até mesmo em um mesmo estado onde é possível encontrar notáveis diferenças, dividindo-se, por exemplo, entre cozinha litorânea e cozinha sertaneja ou do interior ou da floresta (CRUZ, 2014).

Como ressalta Dória (2009, p. 11), costuma-se pensar e falar da cozinha do Brasil como algo simplista quando se diz que, “na nossa história, índios, negros e brancos construíram, num mesmo cadinho e num só amálgama, a cozinha brasileira que se expressa em centenas de receitas”. De fato, houve tais contribuições em se tratando de alimentação, contudo, outros povos que estiveram conosco antes e depois da colonização portuguesa continuam nos presenteando com um legado culinário bastante significativo.

Mais importante do que nos fixarmos em uma ideia de cultura estática paralisada com relação a cultura alimentar é pensarmos como Poulain (2013) quando este coloca que o patrimônio alimentar, de uma forma mais ampla, deve ser definido como um conjunto de elementos materiais e imateriais, que integra várias culturas alimentares, heranças que tem sido compartilhada pelos povos que aqui chegaram como um bem comum a toda a coletividade. E todo esse legado vem impregnado de história e identidade dos grupos que circulam pelo planeta. Em Bombinhas esta realidade não é diferente.

Referências

AMARAL, R. M. do. Virada gastronômica: como a culinária dá lugar à gastronomia no jornalismo brasileiro. Tese, 198f. (Doutorado em Comunicação). Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Recife: UFPE, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/18756/1/tese.pdf> . Acesso em março de 2022.

ANGELO, E.R.B. & MATOS, M.I.S. Significados, rituais e savoir-faire: a cozinha dos açorianos nas festas da Vila Carrão em São Paulo. In: OLIVEIRA, M.A.S.A.; VANZELLA, E. & BRAMBILLA, A. Alimentação e Cultura - Processos Sociais: sistemas culinários em contexto de deslocamentos, construções de identidades, memórias e patrimônios. João Pessoa: Editora do CCTA, 2019.

ANTONINI. B.O. A gastronomia típica da Ilha de Santa Catarina: um elemento de





- importância para o turismo cultural. 2003.130f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Turismo e Hotelaria). Universidade do Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, 2003.
- BARBOSA, T. P. Antropologia e gastronomia: a identidade de ser brasileiro a partir da alimentação. In: SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA UFSCAR – GT 1 – Culturas, Identidades e Diferenças, São Carlos-SP, 2012. Anais... São Carlos-SP: PPGS/UFSCAR, v. 1, n. 1, p. 1-14. 2012. Disponível em: https://iiseminarioppgsufscar.files.wordpress.com/2012/04/barbosa_talita-prado.pdf. Acesso em março de 2022.
- BUIATTI, S. Food and tourism: the role of the “Slow Food” Association. Food, Agriculture and Tourism, v. 3, n. 3, p. 25 -43, jan. 2011. (Cópia Impressa). CANESQUI, A. M. Comentários sobre os estudos antropológicos da alimentação. In: CANESQUI, A. M.; GARCIA, R. W. D. (org.). Antropologia e nutrição: um diálogo possível. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005. (Coleção Antropologia e Saúde).
- CASCUDO, L. C. História da alimentação no Brasil. 3 ed. São Paulo: Global, 2004.
- CRUZ, H. S. B. Patrimônio cultural e turismo: uma experiência etnográfica dos “saberes” e “fazeres” alimentares de Bombinhas/SC. 2014. 184f. Dissertação (Mestrado em Turismo e Hotelaria). Universidade do Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, 2014. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Hellany%20Sant%20Anna%20Brum%20Cruz.pdf>. Acesso em março de 2022.
- DÓRIA, C. A. A formação da culinária brasileira. São Paulo: Publifolha, 2009.
- GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2014. GEERTZ, C. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- LAUAND, J.; CHASSERAUX P.N.C. “Comida de alma”, antropologia e educação. Convent. Internacional, 8 jan-abr 2012, CEMOrOc-Feusp / IJI - Univ. do Porto. Disponível em: <http://www.hottopos.com/convent8/47-54JeanPri.pdf>. Acesso em março de 2022.
- LIMA, V. C. C. & SILVA, Y. F. e. Memória alimentar gastronômica: receitas e costumes alimentares da fazenda ‘Trabalhado’ em Campo Maior-PI. Turismo: Estudos & Práticas (RTEP/UERN), Mossoró/RN, v. 6 (Número Especial), p. 11-47, 2017 (DOSSIÊ GASTRONOMIA). TURISMO: INOVAÇÃO, PRÁTICAS E PERSPECTIVAS). Disponível em: <https://geplat.com/rtep/index.php/tourism/article/view/120/113>. Acesso em março de 2022.
- MASCARENHAS, R. G. T. & GÂNDARA, J. M. G. O papel da gastronomia na qualidade e na competitividade dos destinos turísticos. CULTUR, v. 9, n. 1, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/view/555>. Acesso em março de 2022.
- MONTANARI, M. Comida como cultura. 2ª Ed. São Paulo: Senac, 2013.
- MÜLLER, S. G. Patrimônio cultural gastronômico: identificação, sistematização e disseminação dos saberes e fazeres tradicionais. 2012, 288f. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. SC, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/96414>. Acesso em março de 2022.
- POULAIN, J. P. Sociologias da alimentação: os comedores e o espaço social alimentar. 2. ed. Florianópolis: UFSC; 2013





3 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL

- Realização de 2 Oficinas sobre a temática da proposta, presenciais e/ou on-line para os participantes da proposta e demais interessados residentes ou não nos bairros em que a proposta ocorreu (Outubro/Novembro);
- Realização de 1 Oficina presencial e/ou on-line no 11º FCGTurH (Encontro de Gastronomia e Turismo da UNIVALI) para Informantes e todas as pessoas interessadas na temática da proposta concluída, incluindo culinaristas, alunos de gastronomia, nutrição, entre outros. Participação Livre e Gratuita (Novembro).

4 METAS E ETAPAS

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3393 3709





Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	DESCRIÇÃO DO PÚBLICO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	METAS E RESULTADOS
01	Etapa 1 - Visitas as Comunidades/Bairros e Feiras de Bombinhas Etapa 2 – Encontros Agendados Com Pessoas Que Aceitaram Participar da Pesquisa	Apresentação da Proposta e Convite Para Participação / Reunião Coletiva no Formato Roda de Conversa em Espaços Comunitários e/ou Residências.	Pessoas acima de 18 anos que se interessem pela temática da proposta.	Meses 5 e 6 (Maio /Junho)	Conversas com um mínimo de 5 – 10 pessoas em cada bairro visitado e pequenos comércios alimentares.
02	Etapa 02 - Trabalho de Campo + Testagem e Preparação das Receitas	Visitas, conversas informais, observação, fotografias, entrevistas e testagem das receitas com o preparo de alguns pratos familiares.	Pessoas acima de 18 anos com histórico culinário familiar e outros interessados que aceitaram participar da proposta.	Meses 6, 7 e 8 (Junho / Julho/ Agosto)	Entrevistas Individuais e Coletivas com até 50 pessoas.
03	Etapa 03 - Relatório da Proposta	Elaboração de uma narrativa etnográfica com texto e imagem. Texto 1: Devolutiva a FMCBombinhas. Texto 2: Mais popular com linguagem simples para acesso a todas as pessoas (Cartilha).	Direcionado a públicos alfabetizados ou com limitações de leituras.	Meses 9 e 10 (Setembro / Outubro)	Leitura Acessível (Virtual ou Gravada em Pen Drives) e demais interessados (Virtual) Participação Livre e Gratuita sem limite quantitativo.
04	Etapa 04 - Contrapartida	1 – Oficina 1: Receitas de Família de Bombinhas; 2 – Oficina 2: Matéria Prima Alimentar (Culinária, Aromática e Terapêutica) de Bombinhas; 3 – Oficina 3: Pratos Populares de Bombinhas: narrativas	Informantes e todas as pessoas interessadas na temática da investigação concluída.	Meses 10 e 11 (Outubro / Novembro)	Informantes e todas as pessoas interessadas na temática da investigação concluída, incluindo culinaristas, alunos de gastronomia, nutrição, entre

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3393 3709



Prefeitura Municipal de Bombinhas



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

		etnográficas			outros. Participação Livre e Gratuita sem limite quantitativo.
05	Etapa 05 - Relatórios Financeiro / Técnico	Elaboração / Apresentação descritiva das ações realizadas e os custos financeiros utilizados na proposta.	Equipe da Proposta + Contador	Meses 10, 11 e 12 (Outubro / Novembro / Dezembro)	Equipe da Proposta
06	Etapa 06 - Submissão dos Relatórios		FMCBombinhas	Meses 12 (2023)	Submissão no Sistema de 2 relatórios com seus anexos.

5 PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE
01/01	Despesas variáveis, administrativas e de manutenção.		
	UnetVale- Internet Instituto Boimamão	R\$ 900,00	R\$ 450,00
	Celesc- Energia sede Engenho do Sertão	R\$ 3.200,00	R\$ 2.200,00
	Produtos de limpeza	R\$ 500,00	R\$ 600,00
	Material de consumo (administrativo/escritório)	R\$ 300,00	R\$ 500,00
	Total	R\$ 4.900,00	R\$ 3.750,00
	Despesas administrativas:		
	Assistente administrativa e financeira	R\$ 2.400,00	R\$ 2.800,00
	Contrato serviço Contábil/Contador	R\$ 300,00	

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3393 3709



Prefeitura Municipal de Bombinhas



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas



	Manutenção		
	Zeladoria geral Escola da Terra/Horto	R\$ 4.000,00	R\$ 2.400,00
	Zeladoria e monitoria Museu Comunitário	R\$ 3.000,00	R\$ 8.200,00
	Coordenação administrativa do projeto	R\$ 2.000,00	
	Total	R\$ 11.700,00	R\$ 13.400,00
02/01	Pré Produção		
	Compra de matéria prima para o preparo dos pratos	R\$ 1.000,00	
	Preparação de kit com avental, bandana, luvas, máscaras e outros elementos para os participantes/culinaristas e da equipe envolvida que aceitarem participar da proposta (este kit será utilizado nas rodas demonstrativas das receitas de família)		R\$ 1.500,00 contrapartida Cozinha Cidadã
	Impressões gráficas	R\$ 500,00	
	Despesas com produtos agropecuários p horto e materiais de obras para manutenção do museu e escola da terra	R\$ 500,00	
	Total	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
03/01	Produção		
	Produtor executivo (visitas, coordenação oficinas práticas, relatório final)	R\$ 3.000,00	
	Logística no preparo das receitas (limpeza e organização do espaço antes, durante e após o preparo das receitas - 6 encontros)	R\$ 900,00	
	Diagramação da cartilha	R\$ 500,00	
04/01	Divulgação e Comunicação		
	Fotógrafo	R\$ 900,00	
	Plano de divulgação – 4 painéis virtuais e textos para as mídias sociais e manutenção no site de pesquisa plataformaTainacã- www.engenhodosertao.com.br/acervo	R\$ 1100,00	

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3393 3709



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas



	Total	R\$ 6.400,00	
05/01	Pós-produção		
	ISBN+Ficha catalográfica+direitos autorais (cartilhas)	R\$ 500,00	
TOTAL GERAL CONCEDENTE R\$ 25.500,00		TOTAL GERAL CONVENENTE R\$ 18.650,00	

6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM R\$)CONCEDENTE

META	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
					01	01, 02
META	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	02	02	03	03, 04, 05	04, 05	05, 06

7 DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 8 meses – de maio a dezembro de 2023	
As contas serão prestadas em:	
<input checked="" type="checkbox"/> parcela única	<input type="checkbox"/> parcelas parciais
Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública: responsável pela parceria	
Parcela única: até 90 dias a partir da data de entrega.	
Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 60 dias a partir da data de entrega.	
Prestação de contas final: até 90 dias a partir da data de entrega.	

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215 - 000
Telefone: 47 3393 3709



Prefeitura Municipal de Bombinhas



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

¹Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas devem obedecer ao disposto na IN 01/2017

²Obs: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos já dispostos na IN 01/2017.

8 RESPONSABILIDADE PELA PARCERIA

Nome: Rosane Luchtenberg	
Telefone 47 9 9923-0835	Celular 47 9 9923-0835
E-mail rodoengenho@gmail.com	
RG 336.134	CPF 051.676.119-62
Cargo Presidente	
Eleito em 27/12/2021	Vencimento do Mandato 27/12/2023

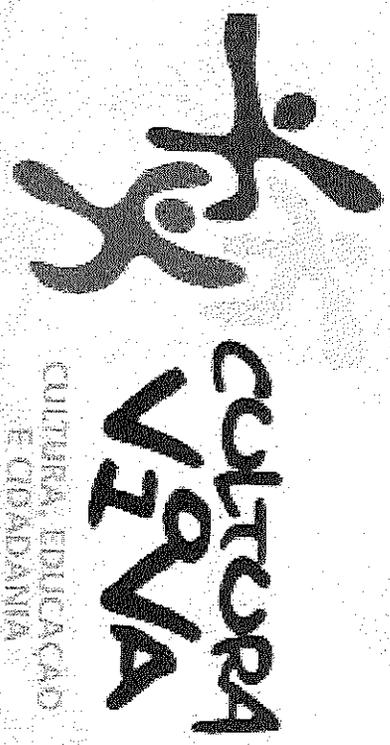
9 DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Bombinhas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

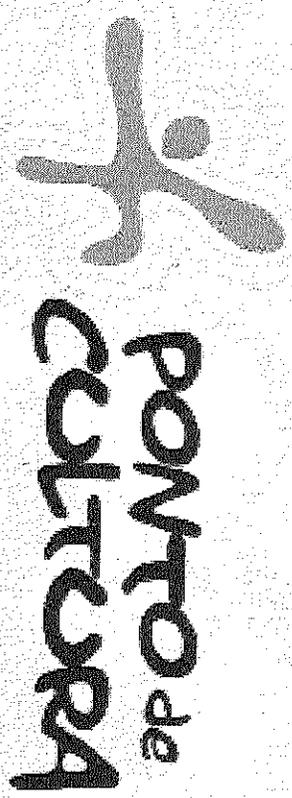
Local e Data
Bombinhas, 30 de março de 2023.

Nome e assinatura do responsável pela organização
Rosane Luchtenberg

Selos e Prêmios



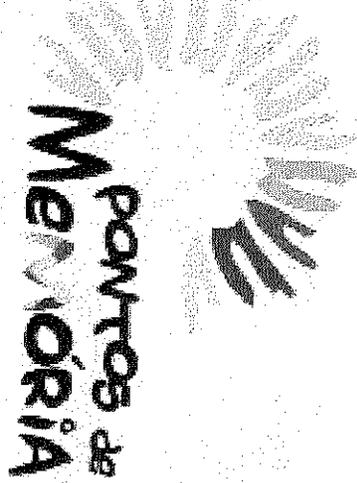
Ministério da Cultura
Governo Federal
(2006)



Ministério da Cultura
Governo Federal
(2009)

RÔ DO ENGENH





IBRAM
Instituto Brasileiro de Museus
(2013)

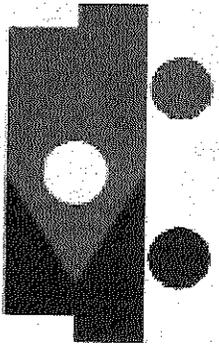


Prêmio Culturas Populares
(2017)

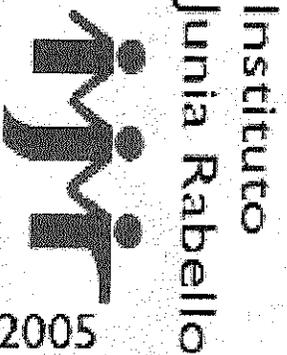


Editais aprovados

RÔ DO ENGENHEIRO



Brazil Foundation



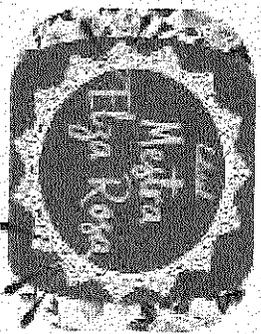
Instituto

Junia Rabello

2005



ELISABETE ANDERLE
DE ESTUDOS E CULTURA



Cantalicio Rocho

Editorial Mestre



ALDIR BLANC
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CULTURAL

SECRETARIA DE
ESTADO DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE
WWW.SOL.SC.GOV.BR



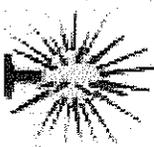
Instituto
BoilMamão

Bombinhas | SC

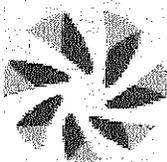
FUNDCULTURAL

Instituições Parceiras

RÔ DO ENGENHEIRO



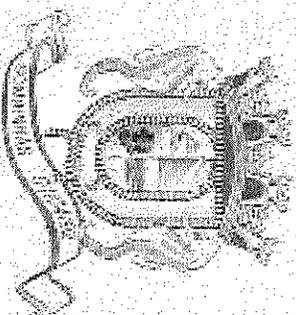
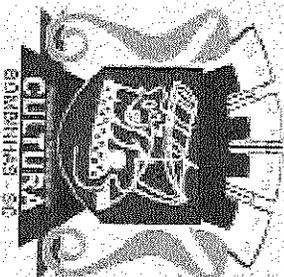
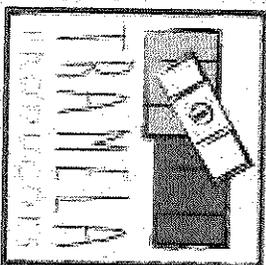
GRUPO
VILA DO FAROL



Sicoredi



UNIVALI



Projetos e programas principais:

RÔ DO ENGENHEIRO



Escola da Terra - Ponto de Cultura (Minc)

Alecrim Dourado - Pontinho de Cultura (Minc)

A Linha Invisível - curtametragem (Ibram)

Leréu do Sertão - Documentário (Edital Cantalício Rocha)

Farinheiros Digitais - Websérie (Edital Mestra Elza)

Cozinha Cidadã - Hortas comunitárias (Univali)

Baile pra Santo Antônio - Evento comemorativo (Engenho do Sertão)



Tarde do Beiju - (Parceria com a Fundação Cultural de Bombinhas)



CD Unindo Gerações (Brazil Foundation)

Plano Museológico - (Edital Elisabete Anderle)

Casa da Memória - (Ibram)

Oficinas Artísticas

Oficinas de Cultura e Cidadania

Cantando em verso e prosa

Apoio ao grupo Cantadores de Engenho





Cartilha Bombinhas na minha lembrança

CD Unindo Gerações (Brazil Foundation)

Plano Museológico - (Edital Elisabete Anderle)

Casa da Memória - (Ibram)

Oficinas Artísticas

Oficinas de Cultura e Cidadania

Cantando em verso e prosa

Apoio ao grupo Cantadores de Engenho





Produção do livro "Causos do Antão"

Produção do livro "Retalhos da nossa vida"

Ação Grão - Projeto Relatos, Saberes e Retratos - (Minc.

**Nas Tramas da Cultura Alinhavos dos Saberes - Edital
Caixa Econômica**



Clippingem



O AÇOR

Um pouco da história floresta

...a floresta de Bombinhas, que hoje é um dos cartões-postais da cidade, foi criada em 1938, quando o então prefeito, ...

...a floresta de Bombinhas, que hoje é um dos cartões-postais da cidade, foi criada em 1938, quando o então prefeito, ...

...a floresta de Bombinhas, que hoje é um dos cartões-postais da cidade, foi criada em 1938, quando o então prefeito, ...

O AÇOR

Nossa Terra, Nossa Gente.
BOMBINHAS: UMA VILA QUE DEPRESSA CRESCERÁ
CULTURAS CULTURAS CHEGAM
MUITA COISA ACONTECEU DESDE QUE A BOMBINHAS...

...a cidade de Bombinhas, que hoje é um dos cartões-postais da cidade, foi criada em 1938, quando o então prefeito, ...

...a cidade de Bombinhas, que hoje é um dos cartões-postais da cidade, foi criada em 1938, quando o então prefeito, ...

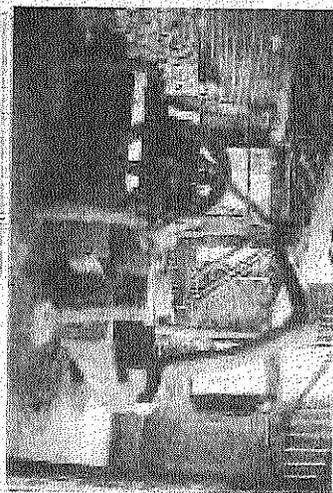
...a cidade de Bombinhas, que hoje é um dos cartões-postais da cidade, foi criada em 1938, quando o então prefeito, ...

O Açor, informativo cultural idealizado e redigido pela Rô do Engenheiro. de 1999 última 2004.

Atividade

Os engenhos de farinha estão morrendo

O



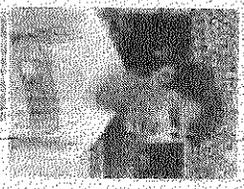
Preservação na Costa da Lagoa



Resgate da cultura

Retomada da tradição

Após um período de abandono, a tradição de fazer farinha de mandioca está sendo retomada em algumas comunidades da região. O processo envolve a colheita da mandioca, a descascagem e a moagem em moinhos tradicionais, resultando em uma farinha rica em nutrientes e sabor.



Lamento do seu Zico

Um relato emocionante sobre a perda de um membro da comunidade e o impacto cultural. O lamento expressa a dor e a saudade de quem ficou, destacando a importância da tradição para a identidade local.



Mandioca

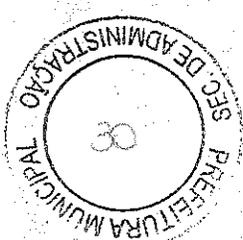
Um artigo detalhado sobre a cultura da mandioca, desde o cultivo até o processamento. Aborda a importância da mandioca na alimentação e na economia local, além de mencionar os desafios enfrentados pelos produtores.





Durante esses 23 anos do Instituto Boimamão, sob coordenação e gestão de projetos sócio-culturais de Rosane Luchtenberg, a instituição reúne uma série de títulos, selos e prêmios de grande significância para o cenário da produção cultural em Santa Catarina.





RÔ DO ENGENHEIRO SERTÃO

Com a criação do Museu Comunitário Engenho do Sertão em 2007, e o desenvolvimento de ações e projetos, o Instituto Boimamão tornou-se referência em salvaguarda da memória, educação patrimonial, apoio e incentivo às manifestações artísticas voltadas a cultura popular e turismo de base comunitária.





Certamente, o seu maior feito foi a criação do Instituto Boimamão com a missão de salvaguardar o patrimônio histórico e cultural da comunidade tradicional de Bombinhas, passando pela arquitetura, gastronomia, literatura popular, danças, músicas, crenças, folguedos e artesanato.



RÔ DO ENGENH

Seu envolvimento com a cultura tradicional fez com que adquirisse um antigo engenho de farinha de mandioca e revitalizou-o numa região rural da cidade de Bombinhas, onde hoje é a sede da instituição que fundou em 1998, o Instituto Boimamão, dando início a um importante processo rumo à conservação do patrimônio histórico da cidade.





Orientada pelo IPHAN/Região Sul, foi responsável pelo mapeamento e registro de todos os engenhos da região, culminando no projeto aprovado em 1999, para a salvaguarda dos engenhos de farinha e criação de um Museu Comunitário no município de Bombinhas. Desde então coordena um Acervo Histórico em Movimento e os projetos sócio-educativos na sede cultural da instituição, Engenho do Sertão.

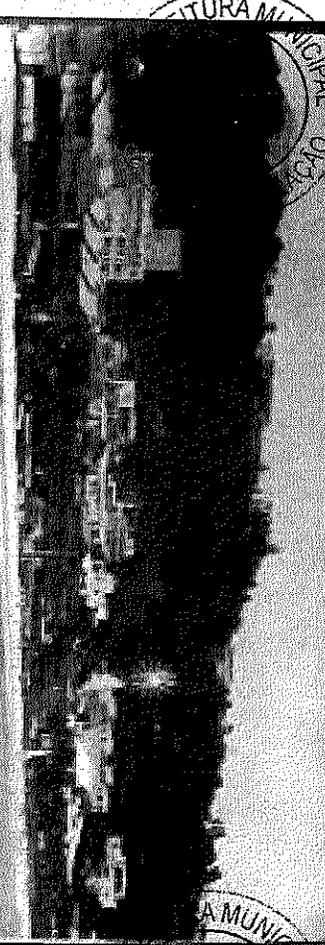




Foi diretora do Departamento Municipal de Cultura, entre os anos 2001 a 2004 e no mesmo período produtora e apresentadora do Programa Ciranda Cultural na radio MariscalFM.

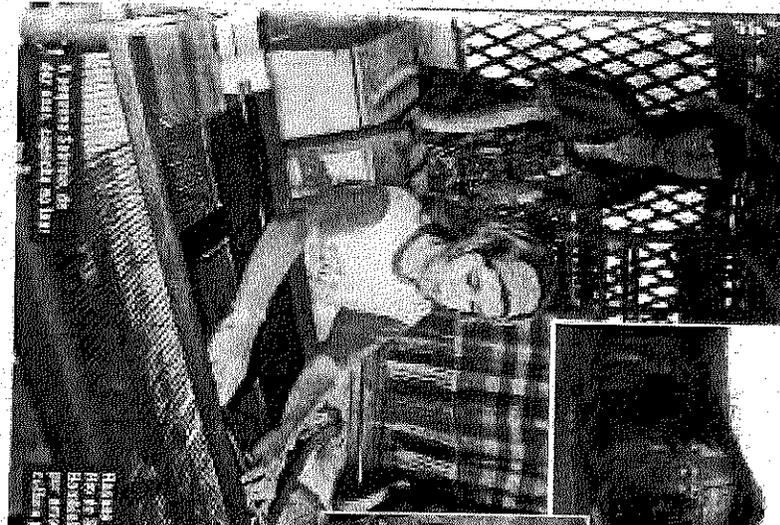
Também ministrou cursos sobre a cultura local no ensino formal para o programa Escola para Jovens e Adultos (EJA) e desde então é palestrante sobre cultura popular na região do litoral catarinense.





Respeito pela identidade cultural açoriana

A Prefeitura de Ponta Grossa, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, realizou uma série de atividades para preservar e valorizar a identidade cultural açoriana. O projeto inclui a realização de eventos, exposições e a criação de espaços para a prática de artesanato e culinária tradicionais.



Atividades culturais em Ponta Grossa



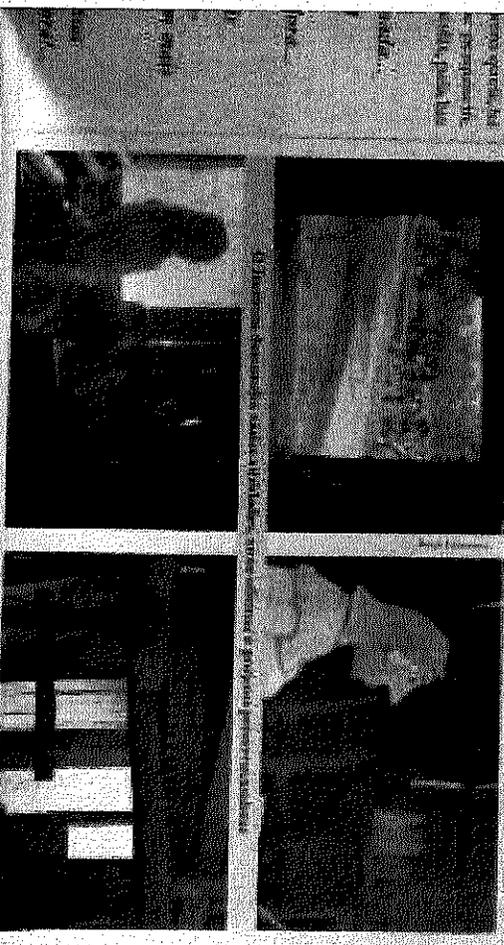
Trabalho artesanal em Ponta Grossa



Tatuiracultura Instituto é reconhecido como museu comunitário

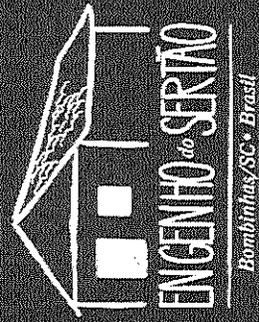


O Instituto Tatuiracultura, dedicado à preservação e promoção da cultura açoriana, foi reconhecido oficialmente como um museu comunitário. A instituição realiza diversas atividades, incluindo exposições, cursos e eventos, visando a valorização do patrimônio cultural local.



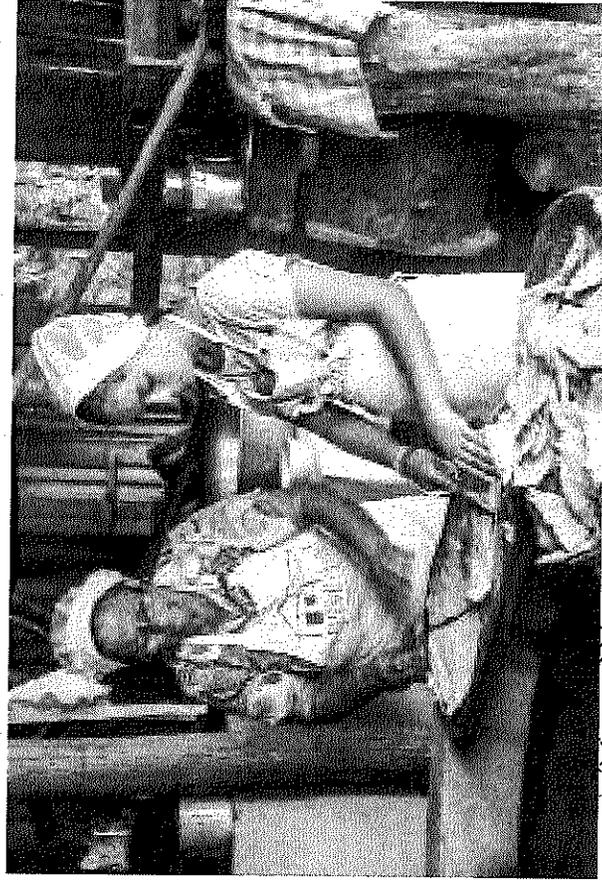
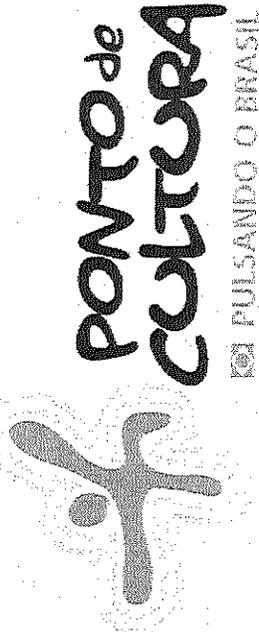
Isa que você tem da sua cidade e do seu negócio, precisando urgentemente de outro cenário.

O Museu Comunitário
Engenho do Sertão é um
acervo de peças e utensílios
que preservam a memória
da cultura popular tradicional
de Bombinhas!



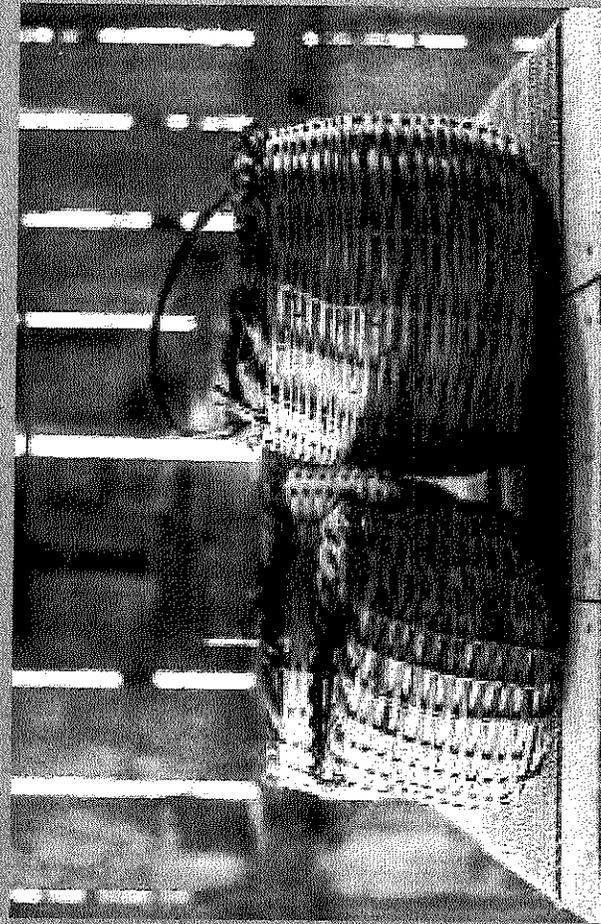
Somos PONTO DE CULTURA

Em 2009 iniciaram as ações do Ponto de Cultura Escola da Terra no espaço do Museu Comunitário Engenho do Sertão pelo programa Cultura Viva do Ministério da Cultura (MinC).



e PONTO DE MEMÓRIA

O Instituto Bomamão foi premiado e reconhecido como Ponto de Memória em 2013 pelo Instituto Brasileiro de Museus, através do Edital de Seleção Pública nº 09, de 16 de novembro de 2012.

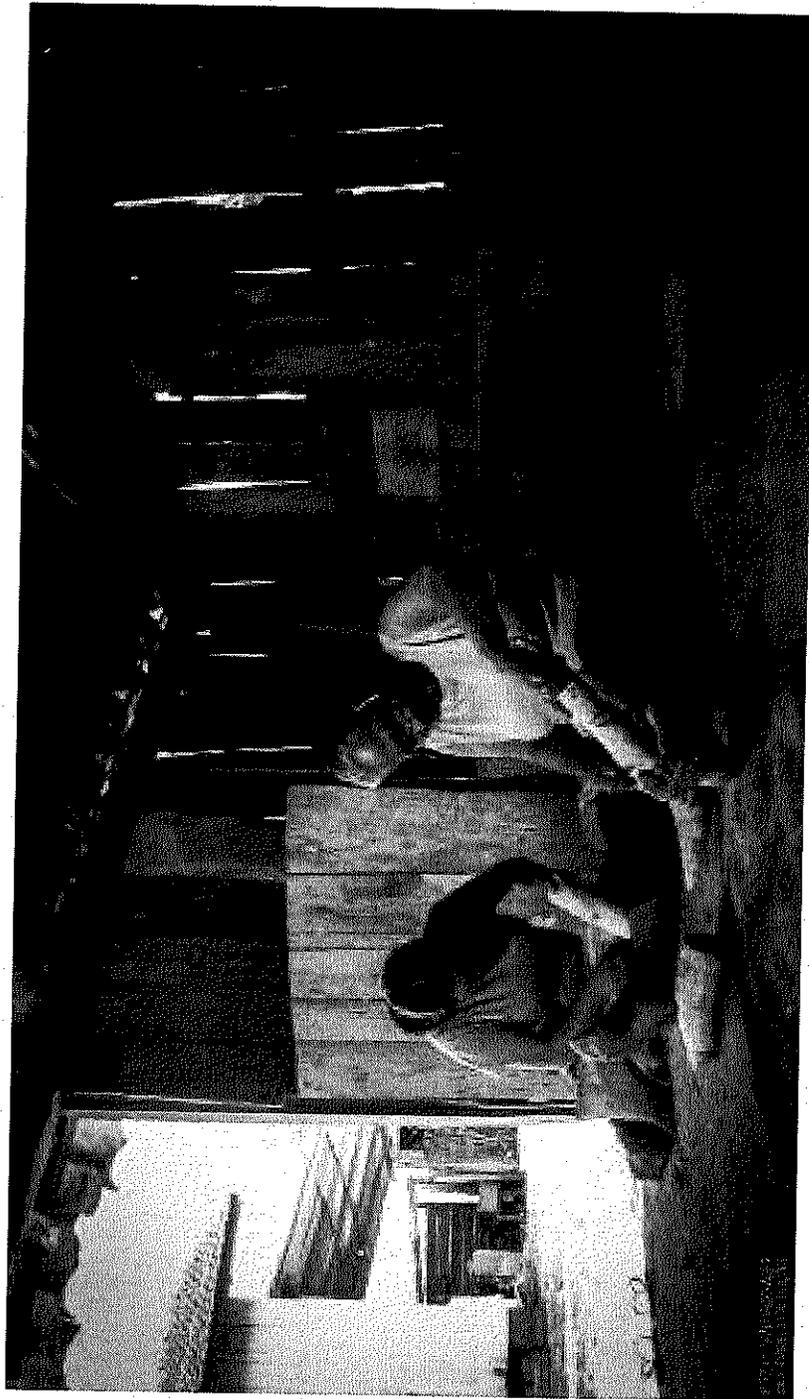


AÇÕES E PROJETOS:

Há mais de 20 anos desenvolvemos ações e projetos voltados à cultura popular, arte-educação, patrimônio cultural, memória e agroecologia.



Instituto
BoiMamão
Bombinhas | SC



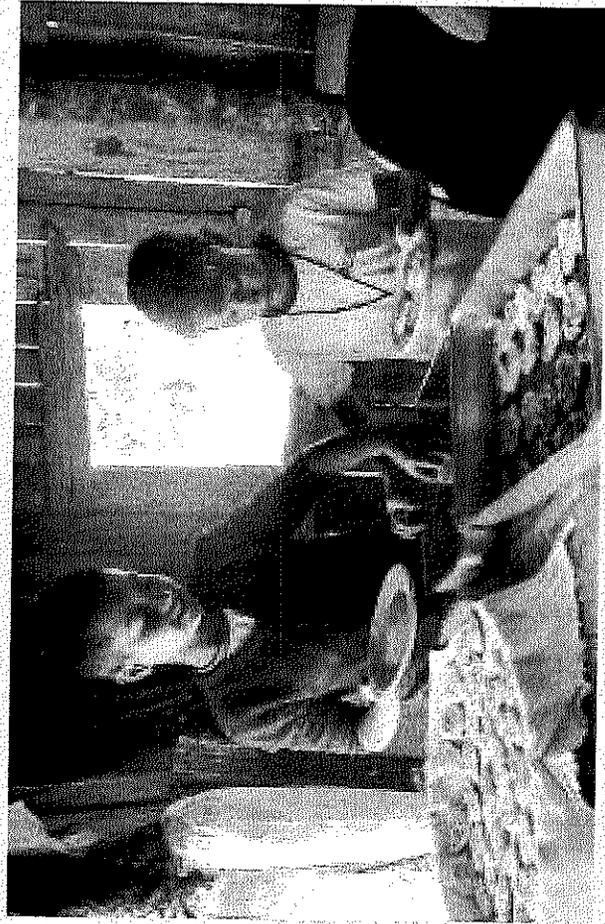
ALECRIM DOURADO



Instituto
BoiMamão
Bombinhas | SC

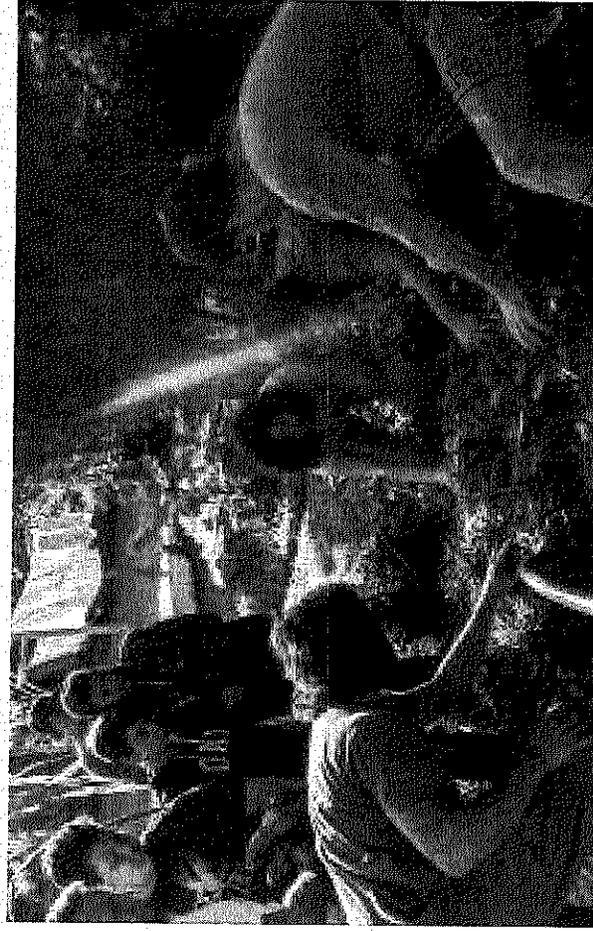
Projeto desenvolvido com recursos do Prêmio Ação Ludicidade do Ministério da Cultura (MinC). Desde 2009, Alecrim Dourado trabalha diversos temas e linguagens relacionados ao universo da criança, como a música, desenho e pintura, o patrimônio alimentar, o patrimônio cultural, a inclusão social e o direito do brincar.

Projeto
de Cultura



ESCOLA DA TERRA

Programa de Educação Ambiental e Educação Patrimonial desenvolvido desde 2008, recebendo alunos do Ensino Público Municipal de Bombinhas em oficinas práticas de agroecologia, horta comunitária, bioconstrução, compostagem, patrimônio alimentar e manualidades artísticas.



Instituto
BoiMamão
Bombinhas | SC



ESCOLA DA TERRA

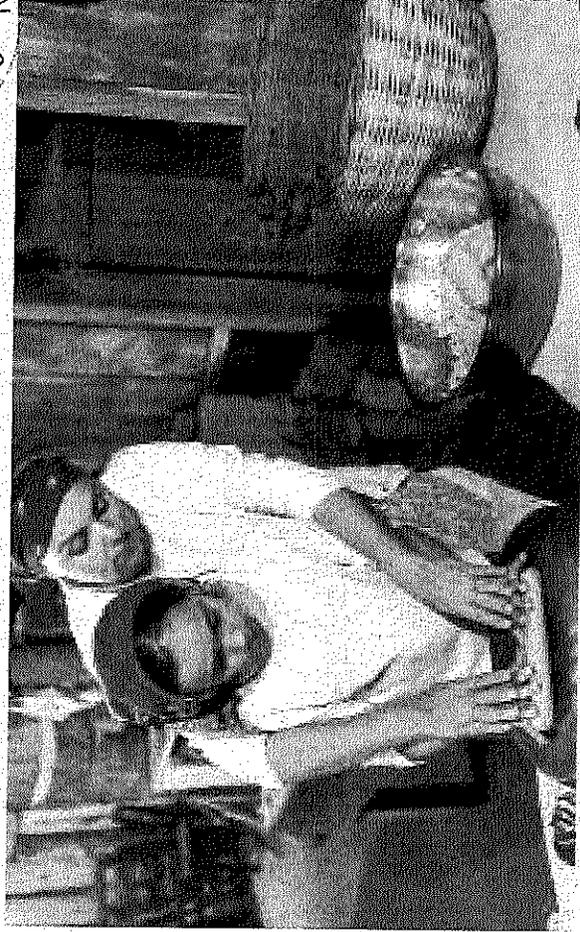
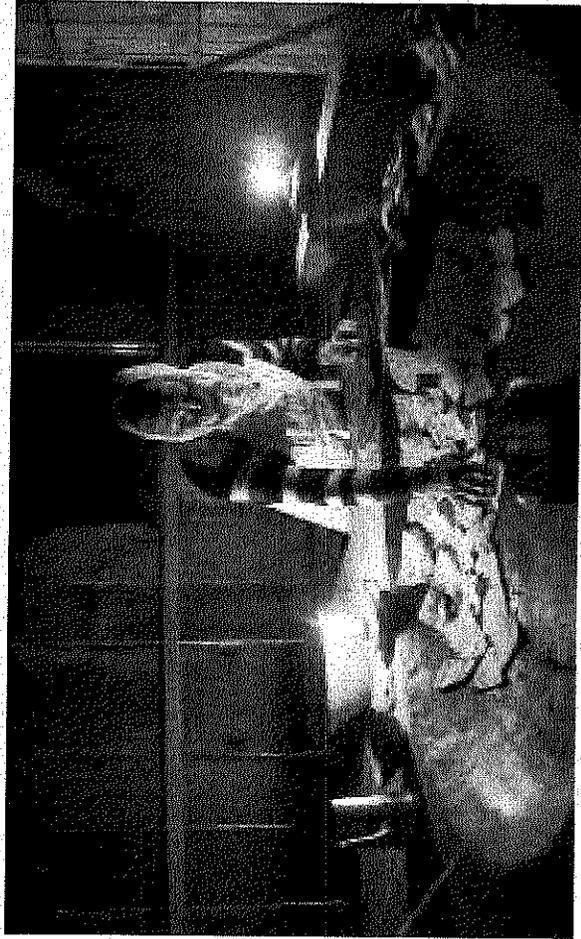
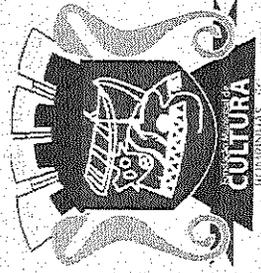
CAPAL 07

VIDAS DE ENGENHO

Projeto de acervo e memória. É registro fotográfico das farinhaças nos engenhos da comunidade tradicional de Bombinhas, que finalizou em um fotolivro. Projeto patrocinado pelo edital de salvaguarda da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.



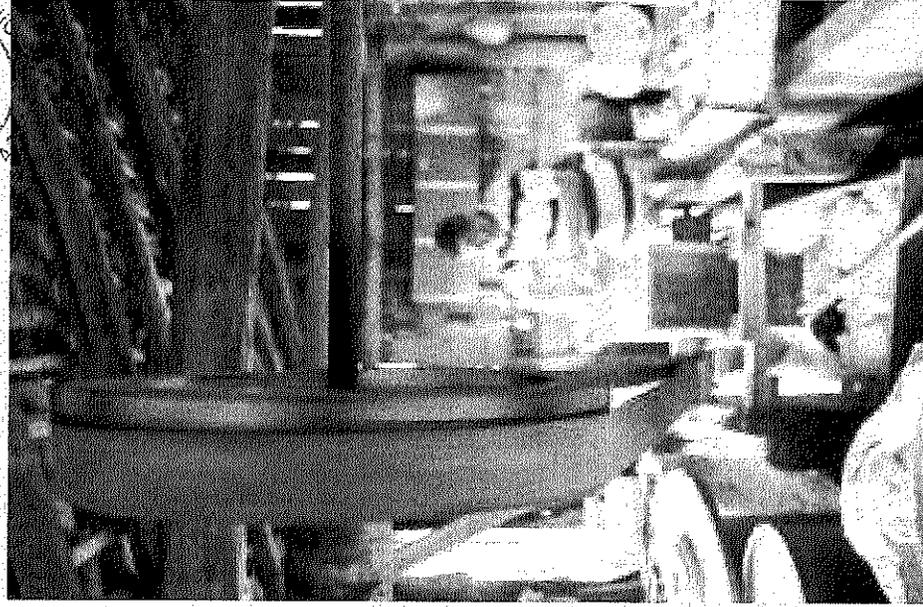
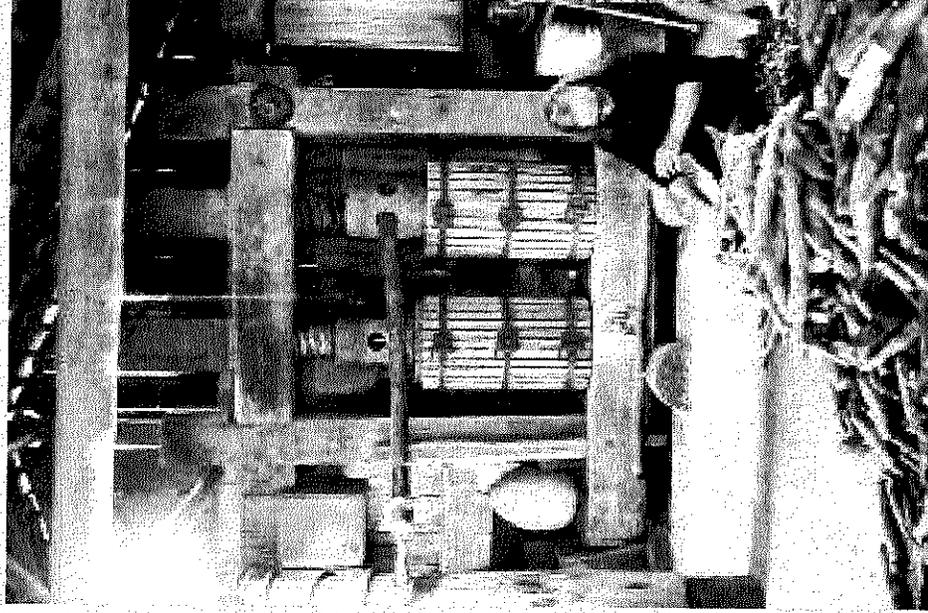
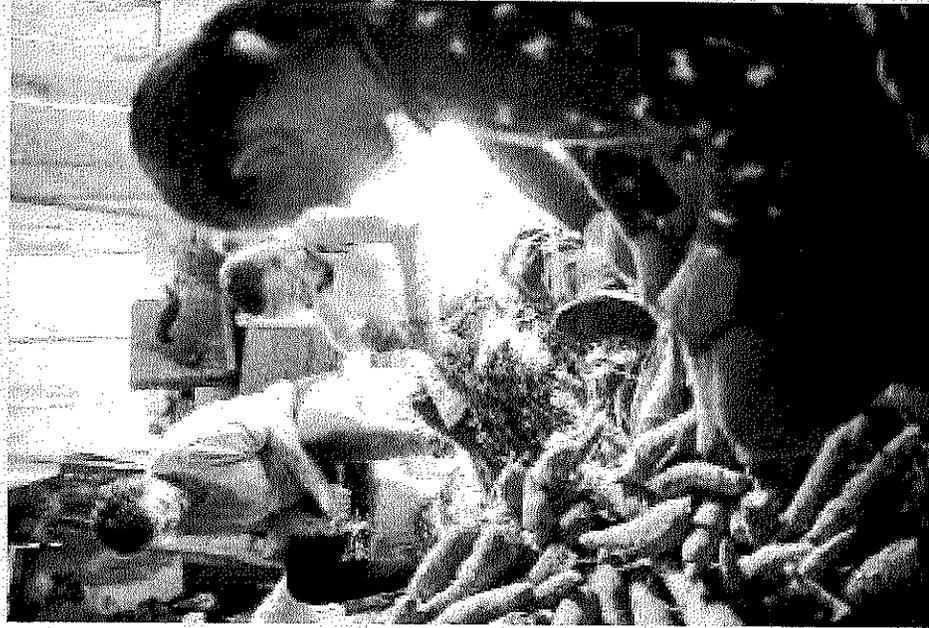
Instituto
BoiMamão
Bombinhas | SC



VIDAS DE ENGENHO



Instituto
BoiMamão
Bombinhas | SC



EVENTOS COM A COMUNIDADE



Instituto
BoiMão
Bombinhas | SC

O Engenho do Sertão também é espaço de encontros, de bailes e festejos da comunidade tradicional, mantendo as manifestações de folguedos e comemorações festivas de identidade cultural de Bombinhas.



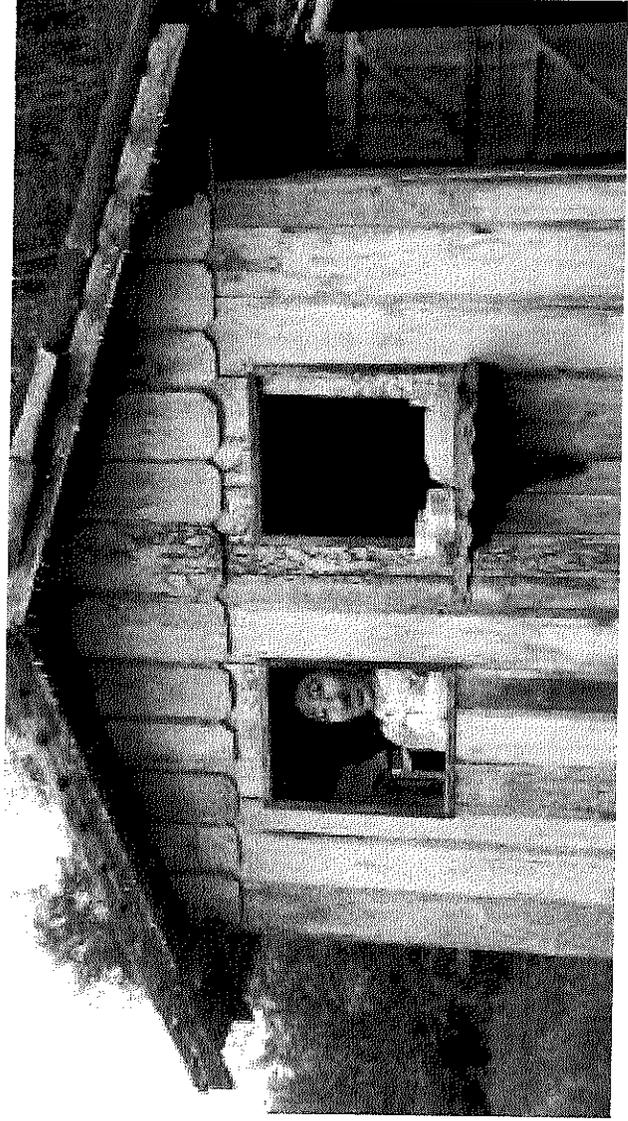
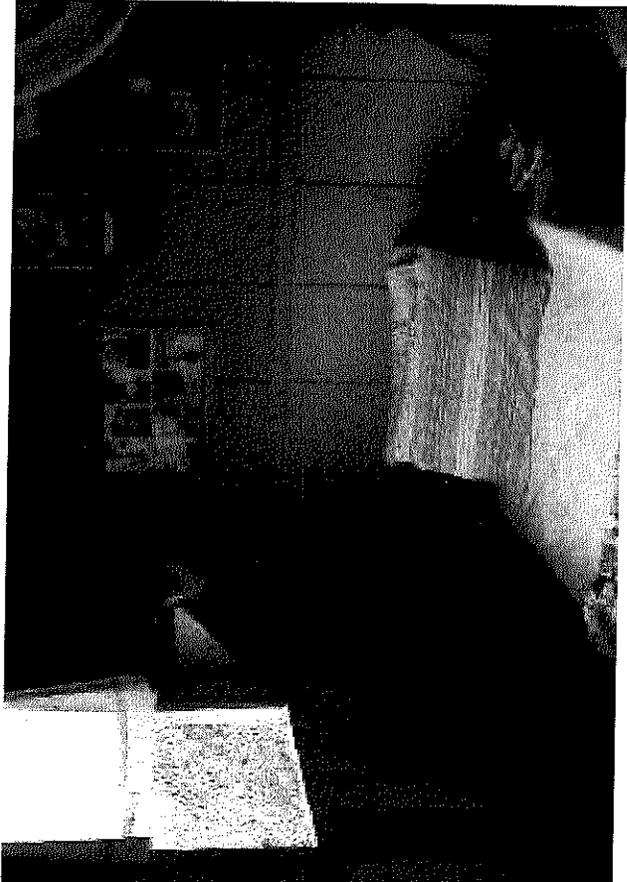
CASA DA MEMÓRIA



Instituto
BoiMamão
Bombinhas | SC

A Casa da Memória é um espaço de acervo de peças e móveis que reconstroem uma típica casinha da Vila de Bombinhas no século passado. Foi construída com recursos da premiação "Pontos de Memória" e está aberta a visitação para turistas, moradores e escolas.

ibram
instituto **brasileiro de museus**



ROTEIRO DE VISITAS GUIADAS

O Engenho do Sertão é ponto de desembarque e chegada de turistas nacionais e internacionais. Uma parada na rota do turismo de base comunitária, turismo de experiência e "Slow Travel".



Instituto
BoiMamão
Bombinhas | SC

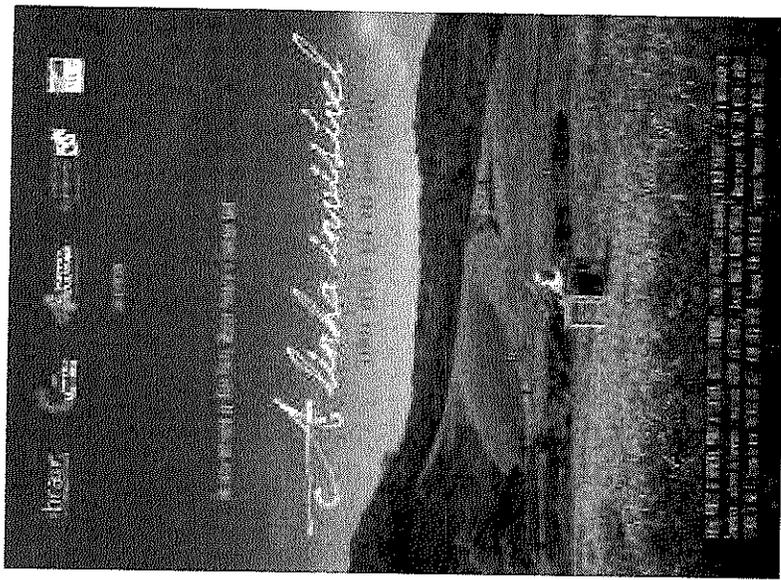
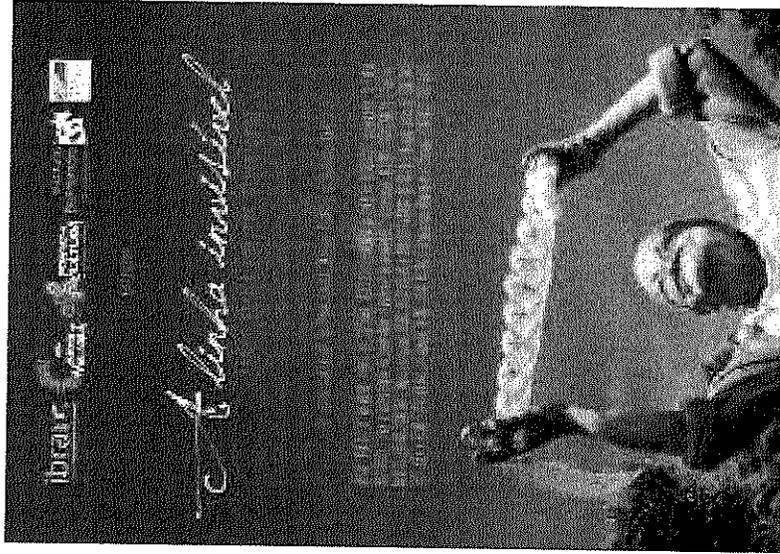


LINHA INVISÍVEL

Curta-metragem produzido em 2014, retratando a vida da comunidade tradicional de Bombinhas. Um filme poético que circula pelas escolas e universidades do litoral catarinense.



Instituto
BoiMamão
Bombinhas | SC



CONTATO / MÍDIAS

Instituto
BoiMoinão
Boimoinhas | SC



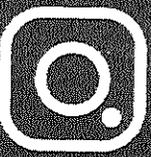
(47) 99923.0835
(47) 99953.8077



(47) 3393.3099



Engenho do Sertão



/engenhodosertao



<https://vimeo.com/117106167>



ROSANE LUCHTENBERG

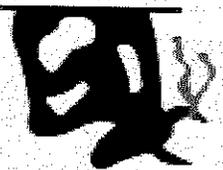


Portfólio

2021

Instituto
BoiMamão

Bombrinhas | SC



Trajetória

ROSANE LUCHTENBERG • **RÔ DO ENGENHO** **GESTORA CULTURAL**

Diante do encantamento pela cultura popular e pela comunidade tradicional de Bombinhas, iniciou na década de 90' uma longa jornada de pesquisas e realizações de projetos na área da cultura .



BOMBINHAS PORTO BELO

Folclore e diversidade cultural encantam os turistas

Apresentação de grupos folclóricos resgata elementos da história de Bombinhas

Turistas que visitam Bombinhas, em Joinville, poderão conhecer mais a diversidade cultural do Vale do Itajaí do Brasil. Nas primeiras semanas de Agosto, a cidade sedenará o 1º Encontro Turístico Cultural São João São e São Francisco. Aproveite a oportunidade para conhecer a história da cidade e a diversidade cultural do Vale do Itajaí do Brasil. O evento é organizado pelo Conselho Regional de Turismo, com a participação dos grupos folclóricos Bombinhas, para representar Bombinhas, com o tema "A história da cidade e a diversidade cultural do Vale do Itajaí do Brasil".



Grupos folclóricos de Bombinhas apresentam elementos da história da cidade.

Folclore é um dos elementos que representam a história da cidade de Bombinhas, mantendo a identidade cultural da comunidade.

O Encontro Municipal, através das várias organizações que representam elementos da história Bombinhas, com alguns elementos presentes, há o Grupo de Engenho, Kertu, do qual fazem parte pessoas que aderiram a tradição e mantêm viva a história e orgulho de suas origens, foi realizado em Bombinhas, em 22 de Janeiro.

Os grupos folclóricos de Bombinhas, através de suas apresentações, resgatam elementos da história da cidade e a diversidade cultural do Vale do Itajaí do Brasil. O evento é organizado pelo Conselho Regional de Turismo, com a participação dos grupos folclóricos Bombinhas, para representar Bombinhas, com o tema "A história da cidade e a diversidade cultural do Vale do Itajaí do Brasil".

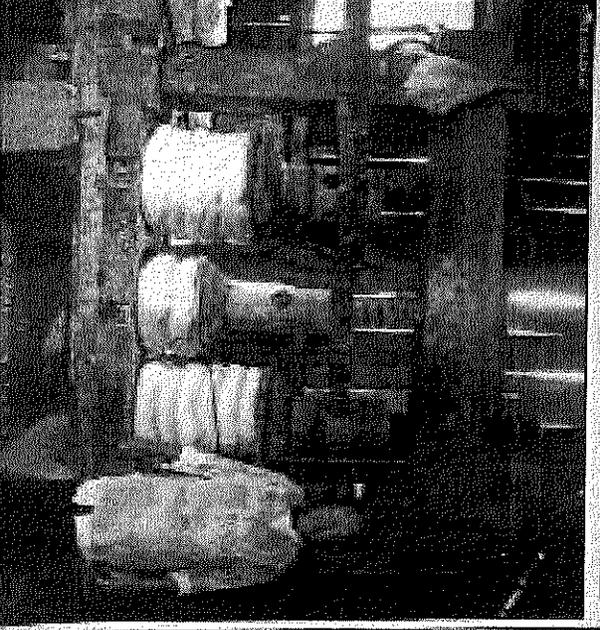
Folclore é um dos elementos que representam a história da cidade de Bombinhas, mantendo a identidade cultural da comunidade. O evento é organizado pelo Conselho Regional de Turismo, com a participação dos grupos folclóricos Bombinhas, para representar Bombinhas, com o tema "A história da cidade e a diversidade cultural do Vale do Itajaí do Brasil".

Instituto Boimamãõ resgata história dos engenheiros de Bombinhas

O Instituto Boimãõ resgata a história dos engenheiros de Bombinhas, através de um livro que será lançado em 1997. O livro, intitulado "História dos Engenheiros de Bombinhas", é o resultado de um trabalho realizado pelo Instituto Boimãõ, em parceria com a Prefeitura Municipal de Bombinhas. O livro é dividido em duas partes: a primeira trata da história dos engenheiros de Bombinhas, desde a chegada dos primeiros engenheiros até os dias atuais. A segunda parte trata da história dos engenheiros de Bombinhas, desde a criação do Instituto Boimãõ até os dias atuais.



Reunião do Instituto Boimãõ para discutir o livro.



O Instituto Boimãõ resgata a história dos engenheiros de Bombinhas, através de um livro que será lançado em 1997. O livro, intitulado "História dos Engenheiros de Bombinhas", é o resultado de um trabalho realizado pelo Instituto Boimãõ, em parceria com a Prefeitura Municipal de Bombinhas. O livro é dividido em duas partes: a primeira trata da história dos engenheiros de Bombinhas, desde a chegada dos primeiros engenheiros até os dias atuais. A segunda parte trata da história dos engenheiros de Bombinhas, desde a criação do Instituto Boimãõ até os dias atuais.



Tafíra variedade comemora dez anos de existência

O Instituto Boimãõ comemora dez anos de existência. O livro "História dos Engenheiros de Bombinhas" é o resultado de um trabalho realizado pelo Instituto Boimãõ, em parceria com a Prefeitura Municipal de Bombinhas. O livro é dividido em duas partes: a primeira trata da história dos engenheiros de Bombinhas, desde a chegada dos primeiros engenheiros até os dias atuais. A segunda parte trata da história dos engenheiros de Bombinhas, desde a criação do Instituto Boimãõ até os dias atuais.



Reunião do Instituto Boimãõ para discutir o livro.



Engenho guarda acervo no Litoral

Um dos pontos de maior interesse turístico da cidade de São Paulo é o Engenho de São João, situado no bairro de São João do Paraíso, no Litoral Paulista. O Engenho de São João é um dos mais antigos engenhos de açúcar da cidade de São Paulo, fundado em 1600 por João de Sá. O Engenho de São João é um dos mais importantes pontos turísticos da cidade de São Paulo, sendo visitado por milhares de turistas por ano. O Engenho de São João é um dos mais importantes pontos turísticos da cidade de São Paulo, sendo visitado por milhares de turistas por ano.



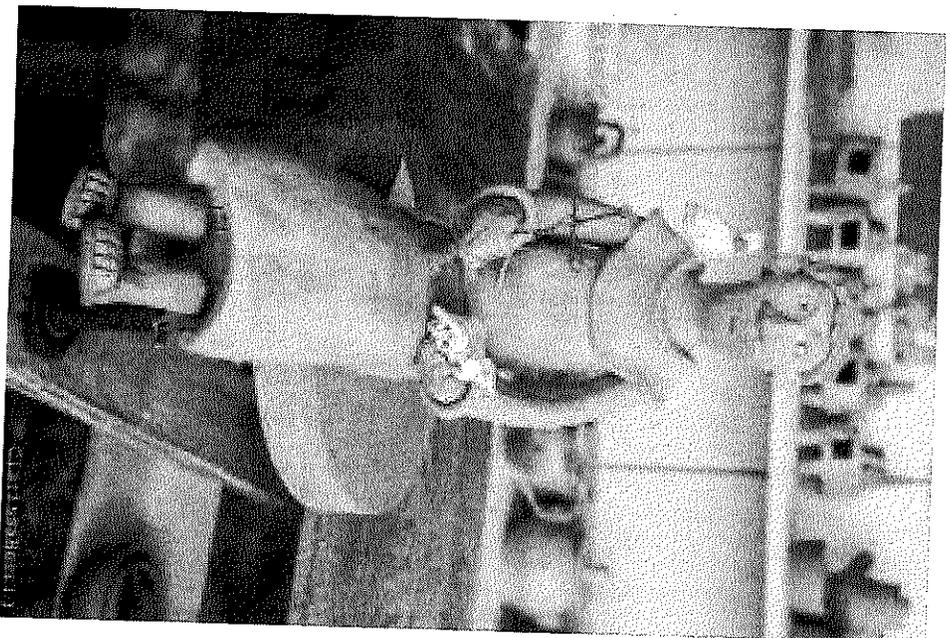
Instituto Boimamãõ lança CD

O Instituto Boimamãõ lançou o CD "Música da Terra", um projeto que reúne as músicas tradicionais da região de São Paulo. O CD foi lançado em uma edição limitada de 1000 cópias e contém 10 faixas de música tradicional. O projeto foi financiado por uma doação da Prefeitura Municipal de São Paulo. O Instituto Boimamãõ é uma organização sem fins lucrativos que atua na preservação e promoção da cultura tradicional da região de São Paulo.

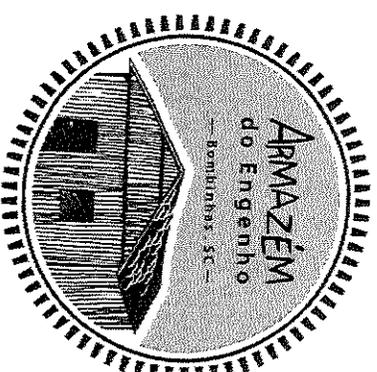


Foto: Ca. Mendes

ARMAZÉM DO ENGENHO



Instituto
BoiMamão
Bombinhas | SC



Espaço no Engenho do Sertão dedicado à exposição e venda de artesanatos de artesãos e artistas locais. O armazém também vira feira ao ar livre no gramado em datas comemorativas na cidade.



CERTIFICADOS E PARTICIPAÇÕES (cursos, congressos...)



Município Federal de Brasília
Município de Brasília
Secretaria Municipal de Cultura
Coordenadoria de Museus

Certifico a adesão do(a) Museu Comunitário Engenho do Sertão

ao Sistema Brasileiro de Museus e aos seus princípios, finalidades, organização e modos de funcionamento, nos termos do Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004.

sistema brasileiro de museus

Brasília, 04 de outubro de 2010.

Coordenador do SBM





CERTIFICADO

Certificamos que a iniciativa **Unindo Gerações - Oficinas de Cidadania, Bombinhas/SC**, realizada pelo **Instituto Bombinhão - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Bombinhas e Região**, participou do Projeto Prêmio Cultura Viva - Formação, que aconteceu no período de novembro de 2008 a maio de 2009.

[Handwritten signature]
Mariana Carmo Brant de Carvalho
Superintendente
Centro de Estudos e Pesquisas em Educação,
Ciência e Ação Comunitária - CEEPEC

[Handwritten signature]
Elisana Costa
Fórum de Dirigentes
Professores

[Handwritten signature]
Célio Turina
Secretário de Cultura e Turismo
Município de Bombinhas - SC

Cooperadora



Associação

IBIM
INSTITUTO BOMBINHOÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Baleia Jubarte - 328 - José Amândio - Fone: (47) 3393-9500
CNPJ 95.815.379/0001-02 - 88215000 - Bombinhas - Santa Catarina
Bombinhas.atende.net



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 21471/2023

CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 175951 - INSTITUTO BOIMAMÃO PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA
CNPJ/CPF: 02.897.358/0001-94
Endereço: Rua Abacate - 452 .
Bairro: Sertãozinho
Cidade: Bombinhas - SC

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VENCIMENTO

Data de Emissão	08/05/2023	Data de Validade	30 dias	07/06/2023
-----------------	------------	------------------	---------	------------

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **INSTITUTO BOIMAMÃO PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Bombinhas/SC, 08 de maio de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO BOIMAMÃO DE PRES PAT.HIST.CULT.BOMBINHAS**
CNPJ/CPF: **02.897.358/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140077414604
Data de emissão:	27/03/2023 08:36:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO BOIMAMA O - PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA
CNPJ: 02.897.358/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:22 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **3F95.0ED4.35CE.F81B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.897.358/0001-94
Razão Social: INST BOIMAMAO PRESERVACAO E FOMENTO DA CULTURA
Endereço: RUA ABACATE 452 / SERTAOZINHO / BOMBINHAS / SC / 88215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040900390260231531

Informação obtida em 10/04/2023 18:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BOIMAMAÓ - PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.897.358/0001-94

Certidão nº: 12812203/2023

Expedição: 27/03/2023, às 08:22:53

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BOIMAMAÓ - PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.897.358/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Baleia Jubarte - 328 - José Amândio - Fone: (47) 3393-9500
CNPJ 95.815.379/0001-02 - 88215000 - Bombinhas - Santa Catarina

Bombinhas.atende.net



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PROVISÓRIO Nº 200 CADASTRO MOBILIÁRIO DE CONTRIBUENTES

Art. 37, I da Lei Complementar Nº 017 de 23/12/2003



Aos 10 dias do mês de 4 do ano de 2023, verificando o Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) do Município de Bombinhas, SC, constata os seguintes Registros do seguinte contribuinte:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE

Econômico	CNPJ / Inscrição Municipal	Data de Abertura	Validade
1630	02.897.358/0001-94	13/12/2005	10/05/2023

Nome ou Razão Social

175951 - INSTITUTO BOIMAMÃO PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA

Nome Fantasia

INSTITUTO BOIMAMAO

Fone

(47) 33933099, 47999230835

Atividade

0090.0/19.99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Inscrição Estadual

Atividade

0091.0/23.01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
0091.0/23.02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Endereço

Rua Abacate, 452, . - Bairro Sertãozinho - 88.215-000 - Bombinhas - SC

Tipo de Estabelecimento

Sede/Matriz

Porte da Empresa

Não classificada

Inscrição Imobiliária

01.09.014.1525.001.001

Horário de Funcionamento

NORMAL

Por ser verdade emitimos o presente comprovante de Inscrição, para todos os efeitos legais.

Observação:

Rua Baleia Jubarte - 328 - José Amândio - Bombinhas - Santa Catarina - 88215000
Fone/Fax (47) 3393 - 9500 - Ramais - 549 e 550 - E-mail: iss@bombinhas.sc.gov.br

Emitido por FABRICIO BITTENCOURT CORREA, Código de Autenticidade WIS012202-206-TUYSPTATUZBPMZA-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
FRANCINY BEATRIZ ABREU
OFICIAL TITULAR
CPF: 022.850.458-06
Rua Cap. Gasparino Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC.
Fone/Fax: (47)3309-4032
registrocivil@registrobelo.com.br - www.registrobelo.com.br



CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica dos atos referentes ao Registro nº 23, até Av. 10 (art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC).

ESPÉCIE DO ATO CONSTITUTIVO: ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO BOIMAMÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, registrado originalmente no Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Tijucas-SC, sob o nº 626, Livro A-04, fl. 195, em 30/09/1998.

DENOMINAÇÃO: INSTITUTO BOIMAMÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.

FUNDO SOCIAL: Artigo 21 do Estatuto.

FINALIDADE: Resgatar a cultura açoriana, preservando a memória para manter a identidade cultural local. Integrar o turismo com o cotidiano da população, mostrando ao visitante a nossa tradição na comida, na dança e nos costumes; Promover eventos ligados a cultura, como apresentação de Boi-de-mamão, teatro, festivais de Terno-de-Reis e Farra-do-Boi em mangueirão na semana santa; Remontagens de engenhos, onde funcionará a sede do centro cultural, com espaços apropriados para apresentação do folclore, restaurante típico, um museu do engenho e uma oficina de artesanato; Proporcionar aos artesãos do município a venda de seus produtos, como também uma escolinha de atelier alternativo para crianças e adolescentes da região, valorizando suas raízes, formando-se cidadãos cientes da importância da sua história, do seu povo e da preservação da memória cultural social e ecológica; O Centro Cultural tem como meta maior tornar-se junto com a comunidade, um centro de referência turística-cultural e ecológica, além de um espaço para a convivência entre nativo e turista (Artigo 3º do Estatuto).

SEDE: Rua do Cantaliço, s/n, Sertãozinho, Município de Bombinhas/SC (Artigo 2º do Estatuto).

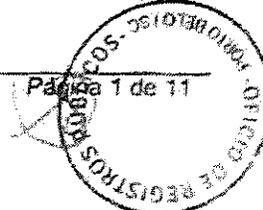
TEMPO DE DURAÇÃO: Nada Consta.

ADMINISTRAÇÃO: Pela Diretoria composta por 05 (cinco) membros, eleitos em Assembléia Geral (Artigo 4º do Estatuto).

REPRESENTAÇÃO (JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL): Pelo Presidente (Artigo 6º, alínea 'a', do Estatuto).

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais (Artigo 14 do Estatuto).

MODO DE ALTERAÇÃO: Nada Consta.





região pelo Regimento Interno. III- No desenvolvimento de suas atividades a instituição não fará discriminação de raça, cor, sexo ou religião. IV- O Instituto terá como fontes de recursos para a manutenção das atividades e de seu espaço cultural: a) Convênios, que poderão ser feitos com órgãos públicos, privados, associações de classe, entre outros a nível Municipal, Estadual, Nacional e Internacional. b) Poderá receber doações de pessoas físicas e jurídicas; c) Promover e participar com promoções que venham contribuir com recursos; d) Participar de concursos/premiações de acordo com editais de caráter cultural; e) Receber patrocínios através da seleção/aprovação de projetos; f) Receber mensalidade dos associados estipulada em assembléia. Art. 5º- O Instituto Boimamão de acordo com o novo código Civil ficará assim administrado: I- Assembléia Geral; II- Diretoria; III- Conselho Consultivo. Art. 6º- A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 7º Compete à Assembléia Geral: I- Eleger a Diretoria e o conselho consultivo; II- Destituir os administradores; III- Apreciar recursos contra decisões da diretoria; IV- Decidir sobre reformas do estatuto; V- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; VI- Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33; Art. 8º- A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que for necessário para: I- apreciar o relatório anual da Diretoria; II- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Consultivo; Art. 9º- A convocação da assembléia será feita por meio de edital publicado em jornal da região, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo único. A assembléia geral reunir-se-á mediante presença de 50% dos associados mais um em primeira convocação e, por qualquer número em segunda convocação. Art. 10º- A Diretoria é o órgão executivo do Instituto que põe em ação as decisões da Assembléia mediante atos administrativos de sua competência, regendo os destinos da Associação. Art. 11º- A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos por mandato de 2 (dois) anos, na forma regimental com direito a reeleição. § 1º- Os membros da Diretoria não possuirão rendimentos pagos pelo Instituto de qualquer espécie, sendo o trabalho considerado de relevante interesse público. § 2º- O Instituto contratará um Diretor Administrativo que terá como atribuição a administração técnica, funcional e financeira da entidade, cuja remuneração, carga horária e funções específicas serão definida pela Assembléia estabelecidas no Regimento Interno. Art. 12º- Compete a Diretoria: I- Zelar pelo cumprimento deste Estatuto e Regimento interno; II - Elaborar e executar programa anual de atividades; III- Elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual; IV- Admitir e desligar associados; V- Gerir os interesses econômicos e financeiros do Instituto; VI- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; VII- Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes; VIII- Convocar a Assembléia Geral; Art. 13º- A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo presidente e/ou vice-presidente, mediante comunicação com antecedência de 2 (dois) dias, lavrando-se ata dos respectivos trabalhos. Art. 14º- Compete ao presidente: I- Representar a instituição ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; III - Convocar e presidir a Assembléia Geral; IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; V- Nomear e empossar colaboradores; VI- Autorizar despesas e pagamentos; VII- Adotar medidas e tomar decisões em casos imprevistos e urgentes, devendo todavia, comunicar a Diretoria por ocasião da primeira reunião, das providências que tomou. VIII- Assinar, com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Instituto. Parágrafo Único Compete exclusivamente ao Presidente a decisão com o voto minerva em casos de empate em votações da Diretoria. Art. 15º- Compete ao presidente



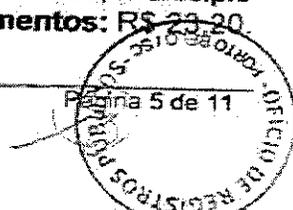


Vice-Presidente: I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término; III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente. Art. 16º- Compete ao Secretário: I- Dirigir e orientar todos os serviços da Secretaria e ter a seu encargo o expediente geral do Instituto. II- Redigir e assinar com o Presidente as Atas das reuniões e das assembleias gerais; III- Apresentar em todas as reuniões de Diretoria as correspondências recebidas e as cópias das expedidas, bem como efetuar a leitura da Ata da última reunião. IV- Divulgar o Instituto junto aos órgãos de imprensa. V- Trazer convenientemente estruturado, e, em dia os livros de registros e arquivos da secretaria. Art. 17º- Compete ao Tesoureiro: I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente; III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados; IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral; V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; VII- Assinar com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da instituição. VIII- Fazer a cobrança das mensalidades e/ou anuidades. Art. 18º- Poderá se associar ao Instituto Boimamão qualquer pessoa física e jurídica, desde que satisfaça as exigências e condições previstas neste Estatuto e Regimento Interno. Art. 19º- São as seguintes categorias que passam a reger os associados: I- Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Instituição; II- Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à instituição; III- Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Instituição, por proposta da diretoria à Assembleia Geral; IV- Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria. Art. 20º- São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: I- Votar e ser votado para cargos eletivos; II- Tomar parte das assembleias gerais; Parágrafo único - Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados. Art. 21º- São deveres dos associados: I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II- Acatar as determinações da Diretoria. Parágrafo único- Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Instituição por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá à assembleia geral. Art. 22º- Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição. Art. 23º- A sociedade passará a ser regida por um conselho consultivo composto por 5 (cinco) pessoas, constituído de três membros efetivos e dois suplentes, eleitos numa Assembleia Geral as quais compete dar orientação a Diretoria Executiva. Art. 24º- O Conselho Consultivo fica alterado de vitalício para o mandato de 2 (dois) anos, coincidente com a Diretoria. Art. 25º- O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes por ano, uma em cada final de semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, pela Diretoria ou por 1/3 dos associados; Art. 26º- Compete ao Conselho Consultivo: I- cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto e Regimento Interno; II- prestar assessoria na definição dos planos de trabalho do Instituto e acompanhando sua execução, conforme o caso; III- prestar assessoria na definição de aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, submetendo sua apreciação à Assembleia Geral. Art. 27º- O Patrimônio do Instituto será constituído por todos os bens móveis e imóveis, como também por fundos, contribuições, subvenções e outros auxílios auferidos pelo Instituto. Parágrafo Único - É vetada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens, a qualquer membro da Diretoria, mantenedores ou sócios, exceto ao pagamento de serviços prestados por terceiros.

28º- O Instituto só se dissolverá, mediante proposta originária da Diretoria, submetida ao Conselho Fiscal e homologada pela Assembléia Geral, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 10 deste Estatuto e, o patrimônio adquirido será revertido para entidades do município que possuam a mesma finalidade, desde ordem pública, privada ou mista. Art. 29º- O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes á assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos a associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório. Art. 30º A presente diretoria terá prazo de 60 (sessenta) dias para elaborar o regimento interno do Instituto Boimamão. Art. 31º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. Art. 32º- A presente alteração Estatutária entrará em vigor na data de seu registro. Ficando regido o foro desta comarca para dinimir quaisquer dúvidas. PROTOCOLO : nº 49, de 05 de julho de 2007. Emolumentos: R\$ 17,80. A OFICIAL

AV-2-23 - 27/08/2010 - Averbação - Alteração de Diretoria: A requerimento da Representante Legal da Associação, instruído com a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 25/02/2010, lista de presença e Edital de Convocação certifico que houve a reeleição da diretoria permanecendo a seguinte composição: ROSANE LUCHTENBERG, Presidente, CPF nº 393.601.569-49; VICTORIA NAMESTNIKOV ELL MURR, Vice-Presidente, CPF nº 048.880.068-49, RG nº 2.653.613-4 - SSP/SP; ROSANE FRITISCH, Secretária, CPF nº 891.874.409-97, RG nº 12/R - 3.120.524 - SSP/SC; LUCIANA BLEY DE NORONHA, Tesoureira, CPF nº 016.472.229-74, RG nº 5.147.366-2 SSP/SC. PROTOCOLO: nº 461, de 13/08/2010. Emolumentos: Nihil (Declaração de utilidade pública - LEI nº 11.475/00). A OFICIAL

AV-3-23 - 13/08/2012 - Averbação - Alteração de Diretoria: A requerimento da Representante Legal da Associação, instruído com a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28/02/2012, lista de presença e Edital de Convocação certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: ROSANE LUCHTENBERG, Preseidente, CPF nº 309.601.569-49, RG nº 336.134-9 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Abacate, nº 452, Bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC; VICTÓRIA NAMESTNIKOV EL MURR, Vice-Presidente, CPF nº 048.880.068-49, RG nº 2.653.613 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 702, Bairro Centro, município de Bombinhas-SC; LUCIANA BLEY DE NORONHA, Tesoureira, CPF nº 016.472.229-74, RG nº 5.147.368-2 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Pescada Portuguesa, nº 498, Bairro Centro, município de Bombinhas-SC; JADIR NADIEL COELHO, Secretário, CPF nº 537.912.749-53, RG nº 3.754.227 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Bacupari, nº 13, Bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC. Conselho Consultivo : FERNANDA NADIR DA SILVA, CPF nº 027.880.159-50, RG nº 1/C-3424245 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Mico Leão Dourado, nº 605, município de Bombinhas-SC; MIGUEL ESTIVALLET, CPF nº 632.384.709-49, RG nº 30.453.371-22 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alda Tavares Matias, nº 288, município de Porto Belo-SC; JOSE LUIZ PINTO DA SILVA, CPF nº 450.305.709-00, RG nº 5.062.745-7 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Sancho, nº 100, município Porto Belo-SC; YOLANDA MARIA NOVELLETTO, CPF nº 454.235.049-53, RG nº 912.635 SSP/SC, residente e domiciliado Rua 2500, nº 311, Apartamento nº 302, município de Balneário Camboriú-SC; RAFAEL GUILHERME SCHIOCHET, CPF nº 890.412.759-91, RG nº 2718201-0 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Oto Bohem, nº 357, Apartamento nº 303, município de Joinville-SC. PROTOCOLO: nº 932, de 23/07/2012. Emolumentos: R\$ 23,20. A OFICIAL Selo de fiscalização: CUI78184-QTMQ

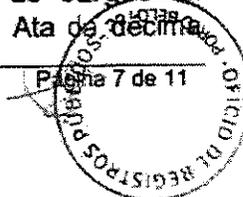




AV-4-23 - 05/05/2014 - Averbação - Segunda Alteração Estatutária e Alteração de Diretoria: A requenimento da Representante Legal do Instituto, instruído com a Ata da Assembléia Geral realizada em 28/03/2014, lista de presença e Edital de Convocação, certifico que houve eleição da diretoria, bem como alteração estatutária, tendo sido apresentado instrumento particular de alteração Estatutária datado de 28/03/2014 - Certifico que houve alteração e renumeração de artigos do Estatuto que restou consolidado em 48 (quarenta e oito) artigos: **DENOMINAÇÃO:** Instituto Boimamão de Preservação e Fomento da Cultura, também designado pela sigla IBPFC (Artigo 1º do Estatuto). **FUNDO SOCIAL:** O patrimônio do Instituto será constituído por todos os bens móveis e imóveis, como também por fundos, contribuições, subvenções e outros auxílios, por pessoas físicas e/ou jurídicas, de Jureitos públicos ou privado, nacionais e estrangeiras (Artigo 39 do Estatuto). **FINALIDADE:** O IBPFC tem por finalidade apoiar, sugerir, promover, colaborar, coordenar e executar ações e projetos visando: I- Criar, apoiar, desenvolver e fomentar ações que promovam a valorização do patrimônio histórico e cultural material e imaterial do município de Bombinhas e região; II- Desenvolver projetos e ações voltados às áreas de educação patrimonial e educação ambiental aplicando metodologias pedagógicas transdisciplinares provendo apoio ao ensino formal; III- Apoiar e prover a pesquisa nas diversas áreas da ciência que envolva a cultura, a história, o meio ambiente e a arte através de parcerias com universidades e outras instituições; IV- Criar e estabelecer parcerias com outras organizações e entidades a fim de desenvolver e fortalecer ações e projetos; V- Criar, promover e apoiar eventos voltados às artes, educação, saúde, meio ambiente e conservação do patrimônio histórico e artístico-cultural; VI- Captar recursos financeiros e contribuições destinados a programas, projetos e ações, desenvolvidos, apoiados e executadas pelo IBPFC; VII - Criar programas de Educação Ambiental e ações de Conservação da Natureza em busca da sustentabilidade; VIII - Desenvolver projetos e programas propostos para ações sociais; XI- Criar, desenvolver, apoiar e executar projetos voltados à cultura da infância; X- Criar e executar ações de apoio à produção artística e à produção artesanal gerando emprego e renda; XI- Conservar o Patrimônio Artístico-cultural e Histórico através de acervo material na forma de Museu Comunitário e possibilitar o conhecimento através de ferramentas virtuais e eletrônicas; XII- Promover o registro, eventos e ações de valorização da cultura e dos saberes populares ligados às comunidades tradicionais (Artigo 2º do Estatuto). **EDE :** Rua Abacate, nº 452, bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC (Artigo 1º do Estatuto). **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado (Artigo 1º do Estatuto). **ADMINISTRAÇÃO:** O IBPFC será dirigido pela Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral (Artigo 18 do Estatuto). **REPRESENTAÇÃO (JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL):** Compete ao Diretor Presidente (Artigo 24, inciso I, do Estatuto). **RESPONSABILIDADE:** Os Associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição (Artigo 16 do Estatuto). **MODO DE ALTERAÇÃO :** Compete a Assembléia Geral (Artigo 36, inciso IV, do Estatuto). **CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO:** O Instituto será dissolvido por decisão da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim (Artigo 36, inciso VI, c/c artigo 42 do Estatuto). **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes (Artigo 42 do Estatuto). **ADVOGADO QUE VISOU O ATO:** RAMON PERES DE SOUZA, OAB/SC nº 15.291. Procedida eleição a diretoria passou a ter a seguinte composição: **ROSANE LUCHTENBERG**, Presidente, portadora do RG nº 336.134-9 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº

393.601.569-49, residente e domiciliada na Rua Abacate, nº 452, bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC; VICTÓRIA NAMESTNIKOV EL MURR, Vice-Presidente, portadora do RG nº 2.653.613 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.880.068-49, residente e domiciliada na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 702, Centro, município de Bombinhas-SC; JADIR NADIEL COELHO, Secretário, portador do RG nº 3.754.227 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.912.749-53, residente e domiciliado na Rua Bacupari, nº 13, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC; EDNA MARCIA DE MIRANDA, Segunda Secretária, portadora do RG nº 7.873.700 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.141.479-00, residente e domiciliada na Rua Bacupari, nº 13, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC; LUCIANA BLEY DE NORONHA, Tesoureira, portadora do RG nº 5.147.368-2-SSPSC, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.472.229-74, residente e domiciliada na Rua Pescada Portuguesa, nº 498, Centro, município de Bombinhas-SC; ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO, Segundo Tesoureiro, portador do RG nº 3.355.428 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.644.709-99, residentes e domiciliado na Rua Dilma Mafra, nº 198, Centro, município de Bombinhas-SC. Conselho Consultivo: ADAUTO SATURNINO JANUARIO, Presidente, portador do RG nº 1405645, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.875.909-72, residente e domiciliado na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 1436, Centro, município de Bombinhas-SC; MARIA JULIA EMILIO, portadora do RG nº 2837026-0 SSPSC, inscrita no CPF/MF sob o nº 898.448.749-04, residente e domiciliada na Rua Pescada Branca, nº 109, Centro, município de Bombinhas-SC; ROSANE FRITSCH, portadora do RG nº 12/R 3120.524 SSPSC, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.874.409-97, residente e domiciliada na Rua Abacate, nº 452, bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC. Suplentes do Conselho Consultivo: JOSÉ LUIZ PINTO DA SILVA, portador do RG nº 5.062.745-7 SSPSC, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.305.709-00, residente e domiciliado na Rua José Sancho, nº 100, município Porto Belo-SC; NILDA ODETE DA SILVA, portadora do RG nº 1.407.943-7 SSPSC, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.660.079-20, residente e domiciliada na rua Pitangueira, nº 52, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC. Conselho Fiscal: RAMON PERES DE SOUZA, Presidente, portador do RG nº 1.065.958-7 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.407.789-97, residente e domiciliado na Rua Dilma Mafra, nº 380, Centro, município de Bombinhas-SC; FERNANDA NAIR DA SILVA, portadora do RG nº 3424245 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.880.159-50, residente e domiciliada na Rua Leão Marinho, nº 408, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC; ALAN ALIR DE SOUZA, portador do RG nº 419.5254-5 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.530.439-52, residente e domiciliado na Rua Rio Capim Dourado, nº 40, Bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC. Suplentes do Conselho Fiscal: NÁDIA REGINA NAMESTNIKOV EL MURR, portadora do RG nº 23.361.968-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.778.968-99, residente e domiciliada na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 1375, Centro, município de Bombinhas-SC; ALCEDIR ANTENOR DO ESPIRITO SANTO, portador do RG nº 1.056.0697-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.866.809-10, residente e domiciliado na rua Peixe Rei, nº 319, Centro, município de Bombinhas-SC; VERA ELI PEREIRA PIRES, portadora do RG nº 4.131.932 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.723.980-53, residente e domiciliada na Rua Corrupião, nº 305, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. PROTOCOLO: nº1.297, de 29/04/2014. Emolumentos: Nihil (Declaração de utilidade pública - LEI nº 11.475/00). A OFICIAL. Selo de fiscalização: DGR13362-D2M9 Isento

AV-5-23 - 27/01/2016 - Averbação - Renúncia e Afastamento de Cargos da Diretoria: A requerimento da representante legal, instruído com a Ata de decisão





quarta Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26/11/2015, lista de presença e Edital de Convocação certifico que houve a renúncia e afastamento dos seguintes membros da Diretoria: ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO, que ocupava cargo Segundo Tesoureiro, acima qualificado; RAMON PERES DE SOUZA, que ocupava o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, acima qualificado; e ALAN ALIR DE SOUZA, que ocupava cargo de Conselheiro do Conselho Fiscal, acima qualificado. Certifico, ainda, que não houve eleição para preenchimento dos cargos vagos na Assembléia acima citada. PROTOCOLO: nº 1.573, de 27/01/2016. Emolumentos: Nihil (Declaração de utilidade pública - LEI 11.475/00). A OFICIAL

AV-6-23 - 11/04/2016 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2016 a 2018):

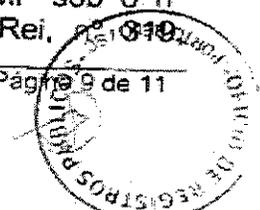
A requerimento da Representante Legal do Instituto Boimamão de Preservação e Fomento da Cultura - IBPFC, instruído com a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 01/03/2016, lista de presença e Edital de Convocação publicado na imprensa; Certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: ROSANE LUCHTENBERG, Presidente, portadora do RG nº 336.134 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 393.601.569-49, brasileira, residente e domiciliada na Rua Abacate, nº 452, bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC; VICTORIA NAMESTNIKOV EL MURR, Vice-Presidente, portadora do RG nº 2.653.613-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.880.068-49, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 702, Centro, município de Bombinhas-SC; JADIR NADIEL COELHO, Primeiro Secretário, portador do RG nº 3754227 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.912.749-53, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bacupari, nº 13, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC; EDNA MARCIA DE MIRANDA, Segunda Secretária, portadora do RG nº 7.873.700 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.141.479-00, brasileira, residente e domiciliada na Rua Bacupari, nº 13, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC; LUCIANA BLEY DE NORONHA, Primeira Tesoureira, portadora do RG nº 5.147.368-2 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.472.229-74, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pescada Portuguesa, nº 498, Centro, município de Bombinhas-SC; MARILETE PEDRO, Segunda Tesoureira, portadora do RG nº 4537155 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.676.119-62, brasileira, residente e domiciliada na Rua Abacate, nº 35, bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC. Conselho Fiscal: FERNANDA NADIR DA SILVA, Presidente, portadora do RG nº 3.424.245 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.880.159-50, brasileira, residente e domiciliada na Rua Leão Marinho, nº 480, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC; NADIA REGINA NAMESTNIKOV EL MURR, portadora do RG nº 23.361.968-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.778.968-99, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 1375, Centro, município de Bombinhas-SC; SANDRO LUCHTENBERG, portador do RG nº 2.029.185-0 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.757.029-72, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Abacate, nº 452, (fundos), bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC. Suplentes do Conselho Fiscal: ALCEDIR ANTENOR DO ESPIRITO SANTO, portador do RG nº 1.056.697 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.866.809-10, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Peixe Rei, nº 319, Centro, município de Bombinhas-SC; VERA ELI PEREIRA PIRES, portadora do RG nº 4.131.932 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.723.980-53, brasileira, residente e domiciliada na Rua Corrupião, nº 305, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; ALESSANDRA MARTINS VICENTE, portadora do RG nº 27.559.489-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.952.358-08, brasileira, residente e domiciliada na Rua Bacupari, nº 13, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC. Conselho Consultivo: ADAUTO SATURNINO JANUARIO, Presidente, portador do RG nº 1405645 SEPS-SC, inscrito no CPF/MF

487.875.909-72, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 1436, Centro, município de Bombinhas-SC; MARIA JULIA EMILIO, portadora do RG nº 2.837.026-0 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 898.448.749-04, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pescada Branca, nº 409, Centro, município de Bombinhas-SC; JOSE LUIZ PINTO DA SILVA, portador do RG nº 5.062.745 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.305.709-00, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Sancho, nº 100, município Porto Belo-SC; ROSANE FRITSCH, portadora do RG nº 12/R 3.120.524 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.874.409-97, brasileira, residente e domiciliada na Rua Abacate, nº 452 (fundos), bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC; NILDA ODETE DA SILVA, portadora do RG nº 1.407.943-7 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.660.079-20, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pitangueira, nº 52, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC. **PROTOCOLO:** nº 1.596, de 05/04/2016. **Emolumentos:** Nihil (Lei Complementar Estadual, nº 156/97 - RCE - art. 35, alínea "o" - Entidade Sem Fim Lucrativo Declarada de Utilidade Pública Estadual). A OFICIAL



AV-7-23 - 17/04/2018 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2017 a 2018):

A requerimento da Representante Legal do Instituto Boimamão de Preservação e Fomento da Cultura - IBPFC, instruído com a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 05/03/2018, lista de presença e Edital de Convocação publicado na imprensa; Certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: ROSANE LUCHTENBERG, Presidente, portadora do RG nº 336.134 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 393.601.569-49, brasileira, residente e domiciliada na Rua Abacate, nº 452, bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC; VICTORIA NAMESTNIKOV EL MURR, Vice-Presidente, portadora do RG nº 2.653.613-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.880.068-49, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 702, Centro, município de Bombinhas-SC; JADIR NADIEL COELHO, Primeiro Secretário, portador do RG nº 3754227 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.912.749-53, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bacupari, nº 13, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC; EDNA MARCIA DE MIRANDA, Segunda Secretária, portadora do RG nº 7.873.700 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.141.479-00, brasileira, residente e domiciliada na Rua Bacupari, nº 13, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC; LUCIANA BLEY DE NORONHA, Primeira Tesoureira, portadora do RG nº 5.147.368-2 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.472.229-74, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pescada Portuguesa, nº 498, Centro, município de Bombinhas-SC; MARILETE PEDRO, Segunda Tesoureira, portadora do RG nº 4537155 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.676.119-62, brasileira, residente e domiciliada na Rua Abacate, nº 35, bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC. Conselho Fiscal: FERNANDA NADIR DA SILVA, Presidente, portadora do RG nº 3.424.245 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.880.159-50, brasileira, residente e domiciliada na Rua Leão Marinho, nº 480, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC; NADIA REGINA NAMESTNIKOV EL MURR, portadora do RG nº 23.361.968-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.778.968-99, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 1375, Centro, município de Bombinhas-SC; SANDRO LUCHTENBERG, portador do RG nº 2.029.185-0 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.757.029-72, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Abacate, nº 452, (fundos), bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC. Suplentes do Conselho Fiscal: ALCEDIR ANTENOR DO ESPIRITO SANTO, portador do RG nº 1.056.697 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.866.809-10, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Peixe Rei, nº 1010.

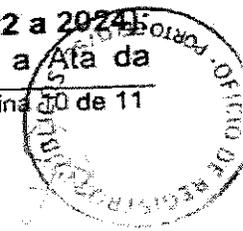


Centro, município de Bombinhas-SC; VERA ELI PEREIRA PIRES, portadora do RG nº 4.131.932 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.723.980-53, brasileira, residente e domiciliada na Rua Corrupião, nº 305, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; ALESSANDRA MARTINS VICENTE, portadora do RG nº 27.559.489-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.952.358-08, brasileira, residente e domiciliada na Rua Bacupari, nº 13, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC. Conselho Consultivo: ADAUTO SATURNINO JANUARIO, Presidente, portador do RG nº 1405645 SEPS-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.875.909-72, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 1436, Centro, município de Bombinhas-SC; MARIA JULIA EMILIO, portadora do RG nº 2.837.026-0 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 898.448.749-04, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pescada Branca, nº 109, Centro, município de Bombinhas-SC; JOSE LUIZ PINTO DA SILVA, portador do RG nº 5.062.745 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.305.709-00, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Sancho, nº 100, município de Porto Belo-SC; ROSANE FRITSCH, portadora do RG nº 12/R 3.120.524 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.874.409-97, brasileira, residente e domiciliada na Rua Abacate, nº 452 (fundos), bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC; NILDA ODETE DA SILVA, portadora do RG nº 1.407.943-7 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.660.079-20, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pitangueira, nº 52, bairro Canto Grande, município de Bombinhas-SC. PROTOCOLO: nº 2.033, de 10/04/2018. Emolumentos: Nihil (Lei Complementar Estadual, nº 156/97 - RCE - art. 35, alínea "o" - Entidade Sem Fim Lucrativo Declarada de Utilidade Pública Estadual). A OFICIAL

AV-8-23 - 09/03/2020 - Averbação - Retificação Ex-Ofício - Retifico de ofício a AV-7 acima, para que onde constou: "Biênio 2017 a 2018" passe a constar "Biênio 2018 a 2020". PROTOCOLO: nº 2.405, de 06/02/2020. Emolumentos: R\$ 0,00. A OFICIAL

AV-9-23 - 09/03/2020 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2020 a 2022):
A requerimento da Representante Legal do Instituto Boimamão de Preservação e Fomento da Cultura-IBPFC, instruído com a Ata da Oitava Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/02/2020, Lista de Presença e Edital de Convocação; certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição:
Presidente: ROSANE LUCHTENBERG, acima qualificada; Vice-Presidente: VICTORIA NAMESTNIKOV EL MURR, acima qualificada; Primeiro Secretário: JADIR NADIEL COELHO, acima qualificado; Segunda Secretária: EDNA MARCIA DE MIRANDA, acima qualificada; Primeira Tesoureira: MARILETE PEDRO, acima qualificada; Segunda Tesoureira: LUCIANA BLEY DE NORONHA, acima qualificada. Conselho Fiscal: Presidente: FERNANDA NADIR DA SILVA, acima qualificada; NADIA NAMESTNIKOV EL MURR, acima qualificada; SANDRO LUCHTENBERG, acima qualificada. Suplentes do Conselho Fiscal: ALCEDIR ANTENOR DO ESPIRITO SANTO, acima qualificado; VERA ELI PEREIRA PIRES, acima qualificada; ALESSANDRA MARTINS VICENTE, acima qualificada. Conselho Consultivo: Presidente: ADAUTO SATURNINO JANUARIO, acima qualificado; MARIA JULIA EMILIO, acima qualificada; JOSE LUIZ PINTO DA SILVA, acima qualificado; ROSANE FRITSCH, acima qualificada; NILDA ODETE DA SILVA, acima qualificada. PROTOCOLO: nº 2.405, de 06/02/2020. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 35, alínea "o" - Entidade Sem Fins Lucrativos Declarada de Utilidades Pública Estadual). A OFICIAL

AV-10-23 - 08/02/2022 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2022 a 2024):
A requerimento da Representante Legal da Associação, instruído com a Ata da





74

Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/12/2021, Lista de Presença e Edital de Convocação; certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: Presidente: ROSANE LUCHTENBERG, acima qualificada; Vice-Presidente: VICTORIA NAMESTNIKOV EL MURR, acima qualificada; Primeiro Secretário: JADIR NADIEL COELHO, acima qualificado; Segundo Secretário: EDNA MARCIA DE MIRANDA, acima qualificada; Primeira Tesoureira: MARILETE PEDRO, acima qualificada; Segunda Tesoureira: LUCIANA BLEY DE NORONHA, acima qualificada; Conselho Fiscal: Presidente: FERNANDA NADIR DA SILVA, acima qualificada; NADIA NAMESTNIKOV EL MURR, acima qualificada; SANDRO LUCHTENBERG, acima qualificada; Suplentes do Conselho Fiscal: ALCEDIR ANTENOR DO ESPIRITO SANTO, acima qualificado; VERA ELI PEREIRA PIRES, acima qualificada; ALESSANDRA MARTINS VICENTE, acima qualificada; Conselho Consultivo: Presidente: ADAUTO SATURNINO JANUARIO, acima qualificado; MARIA JULIA EMILIO, acima qualificada; JOSE LUIZ PINTO DA SILVA, acima qualificado; ROSANE FRITSCH, acima qualificada. **PROTOCOLO:** nº 2.743, de 04/01/2022 - art. 643, § 4º, do CNGCJSC. **Emolumentos:** Isento (Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 35, alínea "o" - Entidade Sem Fins Lucrativos Declarada de Utilidades Pública Estadual). A OFICIAL

O referido é verdade e dou fé.
Porto Belo - SC, 21 de Fevereiro de 2022.

- Franciny Beatriz Abreu - Oficial Titular
- Thalane de Oliveira Brisolla - Escrevente - Substituta
- Georgea Bortolini Bortoli Taborda - Escrevente Substituta
- Maiara Dettmer Scheffler - Escrevente Substituta

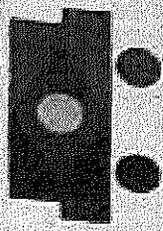
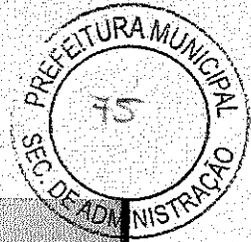
Emolumentos:

01 Certidão s/ valor - PJ - Isento..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



****Validade: 30 dias****





Brazil Foundation

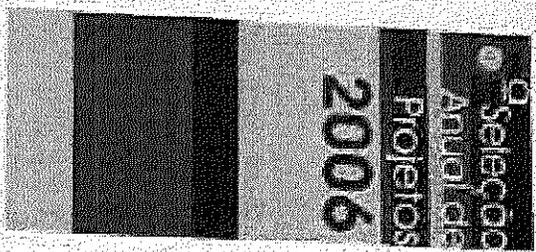
Certificado

O projeto **Oficinas de Cultura e Cidadania do Instituto Bombrinhas de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Bombrinhas** foi selecionado para o polo do Brazil Foundation em 2006.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2006.

Leone S. Ferreira
Leone S. Ferreira
Presidente

Marcelo Moreira
Marcelo Moreira
Vice Presidente



CLIPPING



10 de Maio de 2007

GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

Projeto promove capacitação de jovens

O Instituto Brasileiro de Preservação e Fomento da Cultura e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico (IBPCHA) realizou, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, um curso de capacitação para jovens interessados em atuar na área de preservação e fomento da cultura e do patrimônio histórico, cultural e artístico. O curso foi realizado em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, em um ambiente agradável e descontraído, com a participação de profissionais experientes na área. O curso abordou temas como: a importância da preservação e fomento da cultura e do patrimônio histórico, cultural e artístico; a atuação do profissional na área; e a importância da capacitação para a atuação na área. O curso foi realizado em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, em um ambiente agradável e descontraído, com a participação de profissionais experientes na área.



Via Portuária começa negociação com proprietários de imóveis

Muitos dos alunos do curso de capacitação para jovens interessados em atuar na área de preservação e fomento da cultura e do patrimônio histórico, cultural e artístico, realizaram a negociação com os proprietários de imóveis para a construção da Via Portuária. O curso foi realizado em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, em um ambiente agradável e descontraído, com a participação de profissionais experientes na área.

O Instituto Boimamão foi criado em 1998 por Rosane Luchtenberg, com o propósito de salvaguardar os engenhos de farinha e criar um museu histórico no município de Bombinhas. Desde então, o Engenho do Sertão como ficou conhecido, mantém a missão de zelar e difundir a memória e o patrimônio cultural da comunidade tradicional da cidade.



EMISSÃO: 23/03/2023 APRES.: 23/03/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.200.237.047 - FAT-01-202310177175745-6 REF.: 03/2023

INSTITUTO BOIMAMAO - PRESERVAÇÃO E

CPJ 02.897.358/0001-94

R ABACATE, 452

SERTAOZINHO (BBINH) - BOMBINHAS - SC - 88215-000

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIONAL

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE
CONSUMIDORA
24998495

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 048 0120

VENCIMENTO
20/04/2023

CONSUMO TOTAL FATURADO
503 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 422,15



DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3408280
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 20/02/2023
Data da leitura atual: 23/03/2023
Data da próxima leitura: 24/04/2023
Número de dias faturados: 31
Leitura atual: 53011
Leitura anterior: 52508
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 503
Consumo faturado no mês: 503
Fator de potência: 0,94

Dados do Faturamento

	Faturado	Tarifa (R\$)	
Consumo TUSD	503	0,392704	197,53
Consumo Te	503	0,332068	167,03
Subtotal (R\$)			364,56

Lançamentos e Serviços

Correcao Monetaria por Atraso 01/2023	1,94
Juros Conta Anterior 01/2023	2,69
Multa Conta Anterior 01/2023	8,05
Cosip Municipal	44,91
Subtotal (R\$)	57,59

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Mês	Consumo (kWh)
132	313
Abr/2022	289
Mai/2022	372
Jun/2022	385
Jul/2022	266
Ago/2022	401
Sep/2022	338
Out/2022	314
Nov/2022	372
Dez/2022	563
Jan/2023	663
Fev/2023	

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
59,39	80,63	125,42	22,78	76,34	364,56

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 364,56	17,00%	R\$ 61,97
COFINS	R\$ 302,58	3,90%	R\$ 11,80
PIS/PASEP	R\$ 302,58	0,85%	R\$ 2,57

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 23/03/2023

D59A.8B32.6525.AED1.7E38.9359.5419.4048

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	INSTITUTO BOIMAMAO - PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA	14/011378	20/04/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
23/03/2023	FAT-01-202310177175745-66	23/03/2023	24998495
REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)	03/2023	422,15

23790.34800 90001.753160 25013.613606 9 93260000042215





PROPONENTE: 02.897.358/0001-94

INSTITUTO BOIMAMA -
PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA
CULTURA

Entidade Sem Fins Lucrativos: Deverá comprovar o atendimento aos requisitos de seu CNPJ e dos dirigentes da entidade.

Atenção Município! Bloqueio decorrente de prestação de contas julgada irregular, que tenha sido colocada em diligência e esteja em reanálise, não está sendo demonstrado nesta consulta. Para saber se está bloqueado por este motivo clique [aqui](#).

REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS	VALIDADE
------------------------------	----------

COMPROVADO	Regularidade de Cadastro Representante atual: ROSANE LUCHTENBERG Situação: Aprovado Processo: SDR17 00005212/2013	24/02/2024
COMPROVADO	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Estaduais Recebidos	
COMPROVADO	Regularidade quanto aos Tributos e Demais Débitos Administrados pela SEF - SAT	
COMPROVADO	Regularidade Perante os Órgãos Estaduais (CASAN, CIASC, CIDASC, Celesc Distribuição, EPAGRI, FMPI-SEA)	

Empresa	CNPJ	Número	Emissão	Validade	Situação
CASAN	82.508.433/0001-17	17726	10/04/2023	10/05/2023	Certidão Negativa
CIASC	83.043.745/0001-65	72020	10/04/2023	10/05/2023	Certidão Negativa
CIDASC	83.807.586/0001-28	1244569	09/03/2023	09/06/2023	Certidão Negativa
Celesc Distribuição	08.336.783/0001-90	0000002121	10/04/2023	10/05/2023	Certidão Negativa
EPAGRI	83.052.191/0001-62	0000000000	04/11/2022	30/04/2023	Certidão Negativa
FMPI-SEA	14.284.430/0001-97	0000025179	16/11/2022	16/05/2023	Certidão Negativa

Só será permitida uma nova solicitação de CND. 05 dias antes do vencimento da validade.

COMPROVADO	Adimplência com a Administração Pública Estadual - Bloqueio/Desbloqueio Credor	
COMPROVADO	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF/FGTS	19/04/2023
COMPROVADO	Regularidade Previdenciária - INSS	23/04/2023
COMPROVADO	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	23/04/2023

DIRIGENTE:

XXX.601.569-XX

ROSANE LUXHTENBERG

REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS	VALIDADE
COMPROVADO	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Estaduais Recebidos
COMPROVADO	Adimplência com a Administração Pública Estadual - Bloqueio/Desbloqueio Credor
COMPROVADO	Regularidade de Pessoa Física ou de Dirigentes de Entidades junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)



Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor XXX.601.569-XX ROSANE LUXHTENBERG junto ao(s) TCE.

DIRIGENTE:

XXX.912.749-XX

JADIR NADIEL COELHO

REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS	VALIDADE
COMPROVADO	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Estaduais Recebidos
Verificação não realizada. Motivo: Não existe o Dirigente XXX.912.749-XX cadastrado como credor na base do SIGEF.	
COMPROVADO	Adimplência com a Administração Pública Estadual - Bloqueio/Desbloqueio Credor
Verificação não realizada. Motivo: Não existe o Dirigente XXX.912.749-XX cadastrado como credor na base do SIGEF.	
COMPROVADO	Regularidade de Pessoa Física ou de Dirigentes de Entidades junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)
Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor XXX.912.749-XX Jadir Nadiei Coelho junto ao(s) TCE.	



000
000
000

DIRIGENTE:

XXX.141.479-XX

EDNA MARCIA DE MIRANDA

REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS	VALIDADE
COMPROVADO	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Estaduais Recebidos
COMPROVADO	Adimplência com a Administração Pública Estadual - Bloqueio/Desbloqueio Credor
COMPROVADO	Regularidade de Pessoa Física ou de Dirigentes de Entidades junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)



Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor XXX.141.479-XX EDNA MARCIA DE MIRANDA junto ao(s) TCE.

000

000

Código da Transação: 9031

Declaro, para fins de instrução processual e em atendimento as normas aplicáveis, que emiti este documento em: 10/04/2023 às 6:04:53



CC

CC

DADOS PESSOAIS



Nome: Yolanda Flores e Silva

Estado Civil: casada

Nascimento: 08/04/1960

RG: 6.233.488 SSP-SC

FORMAÇÃO

2013 – 2013: Pós-Doutorado

Universidade do Algarve - Faculdade de Economia, UALG, Portugal.

Bolsista do (a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEs, Brasil.

Áreas da Pesquisa Realizada: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais e Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Economia do Bem-Estar Social.

1995 – 1999: Doutorado em Filosofia da Saúde

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Bolsista do (a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEs, Brasil.

Áreas da Pesquisa Realizada: Ciências da Saúde, Antropologia, Ética, Humanismo e Curso da Vida.

1988 – 1991: Mestrado em Antropologia Social

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Bolsista do (a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, Brasil.

Áreas da Pesquisa Realizada: Ciências Humanas, Antropologia, Antropologia da Saúde, Saúde Comunitária e Saúde da Família.

1982 – 1986: Graduação em Enfermagem

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Áreas de Pesquisa e Atuação: Saúde Comunitária

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1996 – Dias atuais: Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil (vínculo funcional: professor / CLT)

Atua:

Mestrado e Doutorado em Turismo (Antropologia e Turismo, Gastronomia Étnica-Cultural, Turismo Rural)

Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho (Antropologia da Saúde, Sociedade e Meio Ambiente, Saúde da Família, Abordagens Epistemológicas em Saúde)

Graduação: Turismo e Hotelaria (Sociedade e Cultura + orientação TCC), Gastronomia (Orientação TCC) e Direito (Metodologia da Pesquisa + Antropologia)

Núcleo Comum: disciplinas optativas para todos os cursos / alunos que queiram fazê-lo (Sociedade e Cultura, Projeto Interdisciplinar Comunitário, Metodologias da

Pesquisa, História e Patrimônio Cultural, História da Comunicação, Comportamento)



Projeto de Extensão (com o Museu Comunitário Engenho do Sertão)

2012 - 2015

ASSESSORAMENTO E FORMAÇÃO DE FAMILIAS PARA O ACOLHIMENTO DE VISITANTES COM A OFERTA DE PRODUTOS DO PATRIMÔNIO AGROALIMENTAR DE CAMBORIU E MICRORREGIÃO DE ITAJAÍ (BOMBINHAS-SC)

Descrição: O presente projeto de extensão nasce da parceria com o Museu Comunitário Engenho do Sertão em Bombinhas, município que faz parte da Microrregião do Itajaí. Considerando o contexto de algumas famílias do município que fazem parte do grupo de famílias tradicionais ligados a pesca da tainha e elaboração da farinha em Engenhos de Mandioca, esta proposta tem como objetivo assessorar famílias moradoras de Bombinhas no resgate do Patrimônio Agroalimentar da cultura local como possibilidade de inserção das mesmas em uma rota gastronômica colonial de pequenos empreendimentos de acolhimento [restaurantes e mercearias coloniais] para ofertar produtos e serviços às populações locais, visitantes de municípios vizinhos e turistas em trânsito na região. Nessa perspectiva as atividades propostas para atender a este objetivo serão as seguintes: Identificar o padrão técnico de produção de alimentos e o legado cultural histórico, gastronômico e patrimonial; Ofertar oficinas, cursos e seminários sobre patrimônio agroalimentar e cultural (resgate do legado cultural / histórico / patrimonial / gastronômico); Transmitir as famílias conhecimentos sobre nutrição, conservação e preparo de alimentos, além dos requisitos mínimos para a adequada rotulagem nutricional; Realizar visitas a municípios com experiência semelhante à proposta apresentada; Atender ao que descreve o artigo 2º da Resolução 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social, quanto ao estímulo do desenvolvimento integral sustentável da comunidade e à geração de renda via promoção de novas formas econômicas comunitárias de cooperação e comércio solidários. Projeto vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Yolanda Flores e Silva - Coordenador / Angelo Ricardo Christoffoli - Integrante / Felipe Borborema Cunha Lima - Integrante / Marina Teté - Integrante / Bruna Rafaela Mendes de Mello - Integrante / Ana Caroline Souto Conceição - Integrante / Alexa Meira de Oliveira - Integrante / Natalia Santa - Integrante / Kênia Cristina Machado Leal Innocente - Integrante.

Financiador (es): UNIVALI / Extensão - Bolsa / Universidade do Vale do Itajaí - Remuneração.

Número de produções C, T & A: 6 / Número de orientações: 2

Endereço atual:

Caixa Postal 290 – Av. Brasil s/n. CEP 88.330-970

Balneário Camboriú – SC

Fone Residencial: 47. 3261 6603

Fone Profissional: 47. 3341 7932

E-mail: yolanda@univali.br / floresesilva.yolanda907@gmail.com



00

00



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



CERTIDÃO Nº 11518/2023
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 02.897.358/0001-94, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 10 de abril de 2023.

Esta certidão é válida até 10/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
123125125



Marilete Pedro

Bacharela em Comércio Exterior

Meu objetivo é desenvolver minhas potencialidades, através do aprimoramento constante, buscando sempre o aprendizado, a inovação e o trabalho em equipe para contribuir com o crescimento da empresa.

Experiência

2017 - Atual

Coordenação Executiva – Instituto Boimamão

Experiência como Coordenadora Executiva de Projetos, com foco em gestão financeira e administrativa da OSC. Atuação como Tesoureira, responsável pela prestação de contas do ADM e de todos os projetos executados.

2017 – Atual

Design Gráfico e Webdesign - MEI

Experiência na criação e manutenção de websites, hospedagem de sites e e-mails profissionais, design gráfico para mídias digitais e gerenciamento de redes sociais. Também possuo experiência em consultoria comercial para MEIS, atuando desde implantação de sistemas, gestão financeira e treinamentos, home office e presencial.

2006 - 2016

Assessoria de Comunicação – Instituto Boimamão

Responsável pela parte administrativa, desde a elaboração e prestação de contas de projetos. Responsável pela comunicação da OSC, criação e divulgação de materiais gráficos, artes para as redes sociais e a criação / manutenção do site.

2019 - 2019

Trade Júnior - Univali

Estágio no departamento operacional. Atendimento aos clientes via e-mail e telefone, cotação de fretes, acompanhamento dos processos, pesquisa e classificação fiscal entre outros processos que fazem parte do dia a dia do departamento operacional.

Formação

2017 - 2021

Graduação em Comércio Exterior

Univali - Concluído

2003 - 2005

Graduação em Publicidade e Propaganda

FURB – trancado

Habilidades

- Criatividade
- Liderança
- Organização
- Solução de problemas
- Trabalho em equipe

Contato

Rua Abacate, 35, Sertãozinho
Bombinhas / SC – 88215-000
(47) 9 9242-0983

mari.pedro@live.com

<https://www.linkedin.com/in/mari-pedro-b19a754a/>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Parecer Contábil

parecerContabil: 1 sequenciaParecer: 1 Ano - Minuta - Recurso Minuta: 2023 Número - Minuta -
Recurso Minuta: 8 Cliente - Minuta - Parecer Técnico: 18262 Sequência - Parecer Técnico: 1

Em solicitação pelo Departamento de Compras e Licitações, para averiguação de existência de recursos orçamentários, para assegurar o cumprimento das obrigações conforme descrito abaixo:

- () Existe recursos para o cumprimento da obrigações conforme recurso (s) descrito (s) abaixo.
- () Não há recursos disponíveis para as obrigações nesta data.
- () Despesa Extra Orçamentária.



INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Processo Administrativo:	8/2023
Data de Abertura:	02/05/2023
Modalidade:	Inexigibilidade
Finalidade:	PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA REPASSE VIA TERMO DE FOMENTO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014, EM ATENDIMENTO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL, EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
Parecer:	

RECURSOS:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
Dotação	Órgão/Unidade	Ação	Elemento	Saldo Orçamento
157	31 / 1	2085	3.335.043.010.000.000.000	R\$200.000,00

Bombinhas, 2 de maio de 2023

GIOVANI MOSER



Edital de Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº 007/2023 - FMC

O **MUNICÍPIO DE BOMBINHAS** (SC), inscrito no CNPJ sob o nº 95.815.379/0001-02, com sede à Av. Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas (SC), torna público que através deste está contratando o **INSTITUTO BOIMAMAO - PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.897.358/0001-94, com sede na Rua: ABACATE, Nº452 Engenho do Sertão, Sertãozinho- FUNDOS, Bombinhas/SC, CEP 88.220-000, em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: REPASSE VIA TERMO DE FOMENTO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014, EM ATENDIMENTO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL, EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO: O valor do presente ajuste é de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor fixo e reajustável durante a vigência do presente contrato. A presente contratação correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: **3.3.50.43.01.00.00.00 (157/2023)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será do dia **02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O prazo para pagamento dos serviços será de 30 (trinta) dias a partir da entrega da fatura correspondente, com o aceite da Secretaria Municipal de Administração, retirada em nome da Fundação Municipal de Cultura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Prevê o art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações:

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA: O **INSTITUTO BOIMAMAO - PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA** é uma entidade que tem por escopo a preservação da cultura açoriana, base da formação e constituição do município de Bombinhas.

Tal entidade se destaca por apresentar melhor qualidade de suas atividades e também reconhecimento popular, como comprova a documentação juntada, anexo ao processo administrativo em questão.

Optou-se pela contratação via Inexigibilidade de Licitação pelo fato de não haver parâmetro de competição com a especificidade que o tema exige.

Após exaustiva procura e minuciosa avaliação, incluindo a pesquisa de preços ofertados, destacou-se das demais e quase inexistentes opções que haviam no mercado. Uma vez que a entidade deve deter todos os registros e documentações necessárias.



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	8/2023
Modalidade:	Inexigibilidade
Data do Processo:	02/05/2023
Solicitante(s):	
Parecer:	

A abertura da licitação, assim como a emissão dos documentos preliminares, obedece ao determinado pela legislação vigente. E pelos requisitos legais aprovo a abertura e lavratura dos demais documentos, opinando a continuidade do processo de acordo com o previsto na lei 8.666/93.

Nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei 8.666/93, e suas alterações, examinei (ambos) os documentos referente à abertura do presente processo outorgo.

Bombinhas, 2 de maio de 2023

HEVELYN ANTUNES BATISTA

OAB-SC: 28386



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 014/2023-PMB

BF89D424C3EF8E4973900E06A5B0D8667BC261AD

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Data da Homologação: 04/05/2023.

Vencedor: RSUL LTDA - CNPJ: 14.066.477/0001-84, End: Rua Hermann Spernau, nº 29, Asilo, Blumenau/SC; DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 83.413.591/0003-18, End: Rua Dois de Setembro, 305, bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC; PERFECT CLEAN – CNPJ 39.835.150/0001-50, End: Estrada Geral Alto Rio Do Campo, bairro Alto Rio do Campo, Rio do Campo/SC; JM PAPELARIA LTDA – CNPJ 38.613.730/0001-30, End: Rua Rulivan Gracie, 850, bairro Sul do Rio, Santo Amaro da Imperatriz/SC; DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA – CNPJ 82.803.230/0001-53, End: Rua Coronel Farrapo, 1093, bairro Centro, Campos Novos/SC; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 47.484.691/0001-00, End: Tv Um, 83, bairro Arroio Feliz, Feliz/SC; EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 47.206.967/0001-98, End: Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, 135, bairro Xaxim, Curitiba/PR.
Bombinhas, 10 de maio de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração Interina





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ: 09.362.501/0001-92

Endereço: Rua Baleia Jubarte - 328 - Bairro: José Amândio

Cidade: Bombinhas - SC CEP: 88.215-000

Fone: (47) 3393-9545 Fax:



ORDEM DE COMPRA 80 / 2023

Tipo de Nota: Global	Data: 02/05/2023	Contrato: 031/2023 / 2023
Licitação Número/Ano: 7/2023	Data de Vencimento: 02/05/2023	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Contratação de Serviços	P.A.: 8/2023
Entidade Proc. Lic.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		Impresso Por: 1841 - NELIANE ALVES

Informações do Fornecedor	
Razão Social: 175951 - INSTITUTO BOIMAMÃO PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA	CPF/CNPJ: 02.897.358/0001-94
Cidade: Bombinhas - SC	Insc. Est:
Endereço: Abacate nº 452	Bairro: Sertãozinho
Telefone Comercial: 3393-3099	Fax: (47) 33933099
E-Mail: boimamao@terra.com.br	

Dotação Orçamentária
Dotação: 157
Órgão: 31 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2085 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SALVAGUARDA
Elemento: 3335043010000000000 - Transferências a instituições privadas culturais
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA REPASSE VIA TERMO DE FOMENTO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014, EM ATENDIMENTO AS PRETRIZES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL, EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	128742 - REPASSE DE RECURSOS EM ATENDIMENTO A LEI 13.019/2014 RECURSO PARA O PROJETO "RECEITAS DE FAMÍLIA" QUE TEM COMO OBJETIVO CARACTERIZAR A CULINÁRIA POPULAR DE BOMBINHAS A PARTIR DAS NARRATIVAS E DO SABER - FAZER DE QUEM FAZ A COMIDA CASEIRA: CULINARISTAS, COZINHEIRAS E MESTRAS QUE PARTICIPAM DOS PROJETOS MEMÓRIAS DE COZINHA E COZINHA CIDADÃ SOB A GESTÃO DO INSTITUTO BOIMAMÃO.		R\$25.500,00	R\$25.500,00

Valor Acréscimo: R\$0,00	Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$25.500,00
--------------------------	-------------------------	---------------------------

Dados da Entrega	
Prazo Entrega:	Serviço Prestado: Dentro
Local Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Cond. Pgto.: 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA

- I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
- II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
- III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deveráatoriamente constar na Nota Fiscal.
- IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
- V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

 NIVEA MARIA DA SILVA BUCKER
 Secretário

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Bombinhas

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 FMC

O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 007/2023-FMC em conformidade com a Lei 8.666/93. CE0D3D361CED636F1FA13AAD70B26303FFB0F25F

Objeto: REPASSE VIATERMO DE FOMENTO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014, EM ATENDIMENTO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL, EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que deu origem ao Contrato de nº 014-2023, chave de nº 73BA29BBEF436AD6BE22F10657C7C5593D443D81. Contratado: INSTITUTO BOIMAMAÓ - PRESERVAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 02.897.358/0001-94, com sede na Rua: ABACATE, Nº452 Engenho do Sertão, Sertãozinho- FUNDOS, Bombinhas/SC, CEP 88.220-000.

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Homologado: 02/05/2023

Bombinhas, 10 de maio de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração